



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 45/2017 – FMS

1- PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim torna pública para conhecimento dos interessados que a Equipe de Pregão, constituída pela Portaria Nº **581/2017** – Gabinete do Prefeito, fará realizar uma licitação por Pregão, na forma Presencial para Registro de Preços, em decorrência da autorização da Exma. Sra. Presidente do FMS em observância as cláusulas dispostas neste Edital.

Processo nº 10881/2016

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 30 de junho de 2017

HORÁRIO DE INÍCIO: 10:00 horas

LOCAL: Setor de Licitação, sito à Pça. Amaral Peixoto, 46 - Centro, Silva Jardim-RJ

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: A presente licitação será regida pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

O PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL a que se refere este Edital poderá ser adiado ou revogado por interesse público, ou anulado, nos termos da Lei, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização, por esses fatos, de acordo com o disposto no art. 49 da Lei nº 8666/93.

Os interessados poderão retirar o Edital, contendo todas as especificações, bem como obter esclarecimentos e dirimir dúvidas quanto às disposições, até o dia anterior à data de recebimento da documentação de habilitação e das propostas financeiras no setor de licitação localizado no endereço citado acima, no horário das **10:00h às 14:00h**.

ANEXOS DO EDITAL:

1.1 – Constituem anexos ao presente Edital e dele fazem parte integrante:

-Anexo I (Modelo de Proposta Comercial)

-Anexo II (Termo de Referência/Valor Máximo)

-Anexo III (Minuta da Ata de Registro de Preços)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 348

- Anexo IV (Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e sobre fatos impeditivos)*
- Anexo V (Termo de credenciamento)*
- Anexo VI (Declaração de ME ou EPP)*
- Anexo VII (Declaração de não Empregar Menor)*
- Anexo VIII (Previsão de Entrega)
- Anexo IX (Minuta de Contrato)

ATENÇÃO: *Os anexos IV, V e VI seguem junto à credencial e o anexo VII junto à habilitação

2- DO OBJETO

2.1- O presente Pregão, na forma Presencial tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado em pó e outros) para compor a alimentação a ser servida na PMAM, CAPS e RT, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável deste edital independente de transcrição.

2.2- O FMS não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1– O prazo de vigência do Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços – ANEXO III, prorrogável por igual período, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar deste pregão quaisquer empresas que:

- 4.1.1-atenderem todas as exigências inclusive quanto à documentação constante neste Edital e seus anexos;
- 4.1.2- detenham atividades pertinentes e compatíveis ao objeto deste Pregão.
- 4.1.3- atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;
- 4.1.4- comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.
- 4.1.5- A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital.

4.2- Não poderão concorrer neste pregão as empresas:

- 4.2.1 – Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Pública Municipal direta ou indireta Municipal, nos termos do inciso III do art 87 da lei 8.666/93;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 349

4.2.2 – Não será admitida a participação de licitantes já incursos na pena do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

4.2.3 – Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de Pessoas Físicas ou Jurídicas.

4.2.4 – Não será permitida a participação em consórcio ou grupo de empresas.

4.2.5 – Não será permitida a participação de licitantes que se enquadrem no art. 9 da Lei 8.666/93.

5- DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1- O preço global estimado pela Administração, para a aquisição do objeto deste pregão, é de **R\$ 535.189,48 (Quinhentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)** aproximados, conforme disposto no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO II – deste edital.

5.2- O valor indicado no item 5.1 constitui mera estimativa, não se obrigando o FMS a utilizá-lo integralmente.

5.3- O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§1º e 2º, da Lei 8.666/93.

6- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº **10.02.10.301.0032.2.064.000.3.3.90.30 – FMS.**

7- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- O registro de preços será formalizado por intermédio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ANEXO III, nas condições previstas neste edital.

8- DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1- Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.2- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ANEXO III.

8.3 – Os preços que vierem a ser pactuados no contrato serão fixos e irrevogáveis, salvo no caso previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Inexiste a possibilidade de adoção pelas partes de qualquer espécie de atualização financeira.

8.4 – No caso de prorrogação do prazo contratual, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO III deste edital, os valores contratados poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último ajuste ocorrido, e o critério de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 350

9- DO CREDENCIAMENTO

9.1- As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido de sua **Cópia da Carteira de identidade e CPF (acompanhados de original ou autenticados em cartório) e do documento credencial** que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar os demais atos pertinentes ao certame.

9.1.1- A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao Pregoeiro fora de qualquer envelope, no momento do início da sessão.

9.1.2- Entende-se por documento credencial:

a) **estatuto/ contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, **junto ao estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.

9.2- As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião de conselho da administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

9.3- As licitantes poderão apresentar apenas um representante ou procurador, para o bom andamento da sessão pública.

9.4- É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

9.5- Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.6-Microempresas empresas de pequeno porte

9.6.1- As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º, do art. 3º, da referida Lei (**ANEXO VI**).

9.7 – Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em cópia junto ao seu original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou com firma reconhecida, quando for o caso, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao Pregoeiro dispensa a autenticação em cartório. Não será permitida a fotocópia de documentos no ato do certame. O Anexo V deverá ser apresentado em original.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 351

10- DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1- No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a Comissão de Pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

10.1.1- apresentarão, **de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do Anexo IV**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo (proposta comercial e habilitação);

10.1.2- entregarão em envelopes distintos “A” e “B” fechados e indevassáveis, nos termos abaixo, a proposta comercial e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

10.1.2.1- **No envelope contendo a proposta comercial:**

**ENVELOPE “A”
“PROPOSTA COMERCIAL”
PREGÃO Nº 45/2017**

NOME E ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

10.1.2.2- **No envelope contendo a documentação:**

**ENVELOPE “B”
“DOCUMENTAÇÃO”
PREGÃO Nº 45/2017**

NOME E ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE

10.1.2.3- Os dois envelopes deverão estar endereçados na maneira exposta a seguir, sob pena de não serem aceitos pela Comissão:

À Prefeitura Municipal de Silva Jardim;
A/C do Pregoeiro
Praça Amaral Peixoto, nº46- Centro- Silva Jardim/RJ

10.2- Após o início da sessão e entrega dos envelopes das licitantes presentes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3- Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4- Após a fase de credenciamento das licitantes, o Pregoeiro procederá a abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 352

10.5- No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11- DA ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS PROPOSTOS

11.1 - Os preços propostos pela CONTRATADA devem abranger o pagamento de todas as obrigações a seu cargo, bem como:

a) Os encargos fiscais eventualmente incidentes ou que venham incidir sobre o objeto deste;

b) Todas e quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, necessárias para dar exato cumprimento ao presente contrato;

c) Danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato conforme Art. 70 Caput da Lei 8666/93.

12- DA PROPOSTA COMERCIAL

12.1 – Somente será aceita a Proposta Financeira que estiver preenchida em impresso original com o logotipo da Empresa contendo todas as informações solicitadas, conforme no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO I**)

12.2- A Proposta Financeira deverá ser representada em envelope fechado e indevassável, contendo, exatamente, elementos que permitam a identificação da licitante e da presente licitação, vedado o recebimento do envelope fora da reunião;

12.3- O envelope “A”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, deverá conter:

12.3.1- a proposta comercial da licitante, em conformidade com o **Anexo I**, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

a) identificação social, número do CNPJ, carimbo da empresa, assinatura da proponente, referência a esta licitação, número de telefone/fax, endereço, dados bancários e data;

b) indicação do prazo de validade da proposta comercial, que será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega ao Pregoeiro;

b.1) se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse da Administração, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

c) declaração da licitante de que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e demais pertinentes ao objeto da licitação.

d) Os valores em reais especificados em algarismos.

e) descrição clara e detalhada dos itens cotados, inclusive as marcas e/ou referências dos mesmos, de acordo com as especificações do **Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital.

12.4- As propostas deverão ser formuladas com base neste Edital.

12.5 - Após a apresentação da Proposta de Preços, não mais caberá desistência do valor proposto ou dos lances ofertados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, sujeitando-se a Proponente às sanções legais.

12.6 - Não serão aceitas propostas com emendas, ressalvas ou rasuras de qualquer tipo.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 353

12.7- A Proposta será obrigatoriamente assinada pelo representante legal ou sócio proprietário.

12.8- As propostas comerciais que atenderem aos requisitos desta licitação serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

- a) se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- b) se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;
- c) se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;
- d) caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

12.9 – As proponentes arcarão com todas as despesas relativas à apresentação das suas propostas. O FMS, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos no pregão ou os seus resultados.

13- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1- Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observados as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

13.2 - Os procedimentos deste PREGÃO serão conduzidos pelo Pregoeiro, seguindo a legislação vigente.

13.3 - Verificada a regularidade formal dos envelopes em atendimento a exigência do Item **10**, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes das propostas de preços, que serão rubricados e analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que deverão rubricá-las, devolvendo-se ao Pregoeiro.

13.4 - A proposta de preços será verificada, quanto ao atendimento das condições aqui expressas, sendo **desclassificada** aquela que estiver em desacordo com qualquer exigência disposta neste Edital e seus ANEXOS, contiver vícios, quer por omissão e/ou irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão, ou, apresentado com preço excessivo em relação ao estabelecido pelo Município ou for manifestamente inexecutável, assim considerada aquela que não venha a ter demonstrado sua viabilidade, através de documentos do licitante, que comprovem que os custos de insumos são coerentes com os do mercado.

13.4.1 – Caso haja preços considerados aparentemente inexecutáveis, os licitantes deverão apresentar sua exequibilidade.

13.5 – Ofertas ou vantagens não previstas serão desconsideradas.

13.6 - Serão classificados pelo Pregoeiro o autor da proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço, podendo ser classificadas as demais, se for o caso, a critério do Pregoeiro.

13.7 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item **13.6** o



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 354

Pregoeiro proclamará a classificação preliminar dos licitantes com as três melhores propostas, que poderão participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos, podendo ser classificadas as demais, se for o caso, a critério do Pregoeiro.

13.8 - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

13.9 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

13.10 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens **13.6** e **13.7**, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguido dos demais, em ordem decrescente de valor.

13.11 - O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

13.12 - Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido primeiro.

13.13 - A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de reordenação da classificação.

13.14 - A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas neste edital.

13.15 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

13.16 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, caberá ao Pregoeiro examinar a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

13.17- Em caso de licitação julgada pelo MENOR PREÇO POR LOTE ou MENOR PREÇO GLOBAL, a licitante vencedora deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da declaração do vencedor.

13.18 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação, para confirmação das suas condições de habilitação.

13.19 - A licitante classificada em primeiro lugar poderá ser instada pelo pregoeiro a apresentar amostra do produto cotado, para verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da sua notificação.

13.19.1 - A amostra será analisada por representante do FMS, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, ser realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada, devendo a mesma permanecer no FMS até a entrega definitiva dos produtos.

13.19.2 - A proposta da licitante será desclassificada no caso da amostra ser reprovada, devendo a mesma ser notificada, para ciência do laudo e retirada da amostra respectiva.

13.19.3 - A desclassificação da proposta, na forma prevista no subitem anterior, acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, no item correspondente, adotando-se



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de
Silva Jardim
Processo nº 10881
Rubrica _____
Fls: 355

os mesmos procedimentos em relação à amostra.

13.20 - Caso a licitante vencedora desatenda às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

13.21 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

13.22- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes.

13.23- Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.24- Microempresas e empresas de pequeno porte

13.24.1- A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art.44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no §3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.24.2- Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

14- DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

14.1 - DO ENVELOPE “B” - DA HABILITAÇÃO

Para habilitar-se na presente licitação, o licitante deverá apresentar, no envelope supracitado, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital, a seguinte documentação e na forma estabelecida:

14.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em forma consolidada, ou acompanhado de suas alterações, tudo devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações ou cooperativas, acompanhados, ainda, de documento de eleições de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado da prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 356

estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Identidade do sócio-administrador da empresa.

14.1.2- Qualificação econômico-financeira:

a) A Prova de capital integralizado ou de patrimônio líquido no mínimo de 5 % (cinco por cento) sobre o valor a ser contratado, na forma prevista pelos parágrafos 2º e 3º do art. 31 da lei federal nº 8.666/93.

14.1.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede do licitante;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais;

d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Declaração do licitante nos termos do modelo que integra o Anexo VII deste edital, de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02;

f) Inscrição Estadual ou Municipal;

g) Certidão Negativa de ICMS;

h) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado.

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, na forma da Lei nº 12.440/11.

14.1.3.1- Microempresas e empresas de pequeno porte:

14.1.3.1.1- a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006;

14.1.3.1.2- havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados no momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

14.1.3.1.3- a falta de regularização no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

14.1.4- Qualificação Técnica:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 357

a) Termo de Licença de Funcionamento Sanitário Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade.

14.1.5 – Das Disposições da Documentação:

14.1.5.1 – Os documentos exigidos no ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal no 8.666/93, e todas as folhas deverão estar rubricadas pelo representante legal do licitante.

14.1.5.2 – Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

14.1.5.3 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão ser específicos da matriz ou filial da empresa licitante. Não serão aceitos documentos emitidos parte pela matriz e parte pela filial, com exceção da prevista em lei.

14.1.5.4 – Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão estar em plena validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de habilitação das licitantes.

14.1.5.5 – As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

14.1.5.6 – Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente edital e seus anexos.

14.1.5.7 – É desejável que os documentos sejam apresentados na ordem descrita no edital.

15- DOS RECURSOS

15.1- Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese de suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis de acordo com o Art. 4º- XVIII da Lei 10.520/02, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2- A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

15.3- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4- Os itens para os quais não forem interpostos recursos serão desde logo adjudicados.

15.5- Os recursos contra decisões do Pregoeiro serão dirigidos ao Chefe do Executivo Municipal, por intermédio do Pregoeiro, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou fazê-lo subir, devidamente informado, caso não reforme sua decisão, à Autoridade competente para exame e decisão.

15.6 - Julgados os recursos, será(ão) classificado(s) o(s) licitante(s) vencedor(es) e homologado o certame.

15.7 - O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no órgão Oficial



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 358

do Município ou comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

16- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1- Uma vez homologado o resultado da licitação pela Exma. Sra. Presidente do FMS será formalizada a ata, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – **ANEXO III**, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura, prorrogável por igual período, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações.

16.2- O FMS convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local e data para assinatura da ata de registro de preços. A convocação far-se-á dentro do prazo de validade de sua proposta.

16.3- O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo FMS.

16.4- Para a retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação consignadas neste edital.

16.5- A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 3 (três) dias após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao FMS convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

16.6 – É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

16.7 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de identidade e o cadastro de pessoas físicas (CPF) do responsável pela assinatura do registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em forma consolidada, ou acompanhado de suas alterações. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

16.8 – A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93.

17- DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /FORMA DE ENTREGA

17.1- O **FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

17.2- A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o FMS convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

17.3- Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na PMAM – Av. Oito de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim, entre 08:00h e 12:00h.

17.4 – A previsão é de entrega mensal (Anexo VIII), de acordo com a solicitação do responsável pelo Setor de Nutrição e Dietética da PMAM, podendo oscilar.

17.5 – Os gêneros deverão apresentar validade mínima de 70% (setenta por cento) do



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 359

total no ato da entrega.

18- DO CONTRATO

18.1- No caso de necessidade da Administração, será celebrado contrato com a licitante vencedora, nos termos da minuta constante do **Anexo IX** deste edital. A licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecimento, a contar da convocação;

18.2- Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte. Durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

18.3- Quando do comparecimento da empresa para assinatura do contrato, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

18.4- Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação consignadas neste edital.

18.5- O prazo vertente do contrato poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, devidamente autuado em processo.

18.6- Caso a licitante vencedora descumpra o estabelecido neste item, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às penalidades cabíveis no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.7- No caso do subitem anterior, serão convocadas por ordem de classificação as demais licitantes, para, após ser feita a nova negociação, comprovar os requisitos de habilitação, assinar o contrato.

18.8 – Será vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

18.9 - Se a Licitante classificada em primeiro lugar, injustificadamente, não atender a convocação de que trata o sub item 18.1 recusando-se a assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às penalidades cabíveis nos art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93;

19 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1- O recebimento do objeto caberá ao FMS, nos termos do art. 73, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2- O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo FMS, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital.

19.3- O aceite/aprovação dos produtos pelo FMS não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital.

19.4- Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 360

- a.1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do FMS, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.

20- FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

20.1- O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao FMS, através da Sra. Kenny de Almeida Gomes, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

20.2- Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 10881/2016 – FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação a contratação.

20.3- As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

20.4- A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

20.5- A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

21- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 – No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o FMS, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

21.1.1 – Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução do objeto, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

21.1.2 – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 361

21.2 – As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o FMS rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

21.3 – As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

21.4 – A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito do FMS de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.5 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

22 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1- O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de procedimento administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

22.2- O cancelamento do seu registro poderá ser:

22.2.1- a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

22.2.2- por iniciativa do FMS,

22.2.2.1- quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente e assinatura do contrato, no prazo estabelecido pelo FMS, sem justificativa aceitável;

22.2.2.2- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

22.3- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o FMS fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

23- DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1- A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

23.2- automaticamente:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 362

23.2.1- por decurso de prazo de vigência;

23.2.2- quando não restarem fornecedores registrados.

23.3- Pelo FMS, quando caracterizado o interesse público.

24- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1- O pagamento será efetuado **após cada entrega do material**, conforme Nota Fiscal, devidamente atestada por 03 (três) funcionários do **FMS**.

24.2- A licitante contratada deverá apresentar a documentação para cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

24.3- O pagamento será efetuado pelo FMS até o 30º (trigésimo) dia corrido, após entrega e respectiva Nota Fiscal, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

24.3.1 – A nota fiscal/fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

24.4- Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal n.º 4.320/64, obedecido ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

24.5- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do FMS, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

24.6- O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da Exma. Sra. Presidente do FMS, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao mesmo.

24.7- Caso o FMS efetue o pagamento devido à CONTRATADA em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

24.8 – As faturas serão pagas, após a comprovação pela Adjudicatária, do recolhimento prévio dos encargos relativos ao FGTS e INSS.

24.9 – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

25- INSTRUÇÕES GERAIS

25.1 - O Município fornecerá aos Licitantes, além do Edital e seus anexos, todos os elementos que, a seu critério, sejam considerados indispensáveis à plena execução do objeto.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 363

26 - INSTRUÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL

26.1 - Os interessados em adquirir o presente Edital deverão dirigir-se à Sala da Comissão Permanente de Licitação deste Município, sito à Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro, Silva Jardim - RJ, onde lhes será entregue a cópia do Edital, no horário de 10:00h às 14:00h ou pelo site www.silvajardim.rj.gov.br.

26.2 - Quaisquer informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone/fax: (22) 2668.1118, de 10:00h às 14:00h.

27- DA ANULAÇÃO

27.1 - O Município poderá revogar ou anular a presente Licitação nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93, bem como rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que não atendam as condições estabelecidas neste Edital.

28- DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1 - Nenhuma informação verbal oferecida pelo FMS, em caráter presencial ou por telefone, será interpretada como alteração ou flexibilização, total ou parcial, de qualquer disposição contida neste Edital.

28.2 - É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

28.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

28.4 - A participação de qualquer empresa nesta Licitação, implica na aceitação de todas as cláusulas contratuais do presente Edital.

28.5 – Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato que impeça a realização da sessão pública de abertura de envelopes e/ou disputa de lances verbais no dia previsto, a reunião será adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido previamente.

28.6 – Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, o FMS, caso tenha conhecimento posterior ao julgamento da licitação, sobre atos ou fatos que desabonem a idoneidade financeira, técnica ou administrativa da adjudicatária, através de despacho fundamentado, poderá desclassificar a licitante vencedora da presente licitação, mesmo já tendo ocorrido a assinatura do “Termo de Contrato”, sem que caiba a mesma direito a indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis assegurando o contraditório a ampla defesa

28.7 – Este Edital, com seus anexos, passará a fazer parte do Contrato, como se nele estivesse transcrito.

28.8 – O presente Edital e seus anexos foram submetidos previamente ao exame da Procuradoria Jurídica deste Município.

28.9 – As impugnações interpostas deverão ser entregues, com a identificação do impetrante, no Serviço de Protocolo da PMSJ, sito à Pça. Amaral Peixoto, 46 - Centro, Silva Jardim-RJ das 09:00h às 14:00h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas à CPL, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

28.9.1 – As empresas licitantes deverão juntar ao processo de impugnação,



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 364

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em forma consolidada, ou acompanhado de suas alterações, tudo devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações ou cooperativas, acompanhados, ainda, de documento de eleições de seus administradores.

b) Cópia de documento de identidade do(s) sócio(s)-administrador(es)

28.9.1.1 – Caso a empresa venha a ser representada por meio de preposto, deverá ser juntado ainda ato de investidura assinado pelo sócio-administrador credenciando o representante e lhe conferindo poderes para representar a empresa, acompanhado de documento de identidade do preposto.

28.9.2 – Toda a documentação deve estar autenticada por cartório competente, ou deverá estar acompanhada dos originais para autenticação por servidor do setor de protocolo.

28.10 – Na sessão pública do Pregão, os casos omissos serão resolvidos, pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.

28.11 – O foro competente será o da comarca local.

Silva Jardim, 14 de junho de 2017.

Jorge Luiz de Araujo
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 365

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017 –FMS

Modelo de Proposta Comercial

Itens para Proposta Detalhada

A firma abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência- Anexo II, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Firma Proponente: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ TEL: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____

Insc. Municipal: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Achocolatado em pó 400g: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante, tipo Nescau ou equivalente.	lata	576			
2.	Açúcar Refinado especial: tipo 1, pacote de 01kg, sem umidade e sujidade, tipo União, neve ou equivalente.	kg	4838			
3.	Açúcar Refinado: Granulado em sachê, 5gr cada, caixa com 400 unidades.	Caixa	17			
4.	Adoçante vd: 100ml - sucralose	Unid.	80			
5.	Amido de Milho: pacote com 200g, farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante. Quantidade por 100 gramas, calorias 381, lipídio 0g, gordura saturada 0g, gordura poli-	Pacote	432			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 366

	insaturada 0g, gordura monoinsaturada 0g, colesterol 0mg, sódio 9mg, potássio 3mg, carboidrato 91g, fibra dietética 0,9g, açúcar 0g, proteína 0,3g, vitamina A 0 IU, vitamina C 0mg, cálcio 2 mg, ferro 0,5mg, vitamina D 0 IU, vitamina B 60mg, Vitamina B 120mg, magnésio 3mg.					
6.	Arroz branco: tipo agulha 1 longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, pacote de 1kg, embalagens secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, cor branca polido, longo, fino, sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, Tipo Tio João ou equivalente.	kg	9900			
7.	Aveia em flocos finos: pacote com 250g, rico em ferro, cálcio, magnésio, manganês e fibras solúveis, composição nutricional mínima (em 100g): 15g de proteína, 7,5 g de lipídios, 55g de carboidratos, valor calórico 347,5 kcal, cereal, sem glúten. Quaker ou equivalente.	Pacote	216			
8.	Azeite refinado de oliva: extra virgem, acidez máxima de 1%, 200ml, em acido oleico, caixa com 24 latas.	Caixa	73			
9.	Água de coco - água de coco concentrada, sacarose (menos de 1% para padronização do produto) e conservador, não contem glúten, embalagem de 200ml. Para hidratação do corpo e reposição de energia. Possui baixas calorias e é rica em minerais, como potássio e cálcio, facilmente absorvidos pelo organismo. Tipo Tetra Park ou equivalente.	Unid.	1440			
10.	Azeitona verde: em conserva	Caixa	73			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 367

	inteira, sem caroço, preparada com os frutos curados na variedade verde, imerso em salmoura de concentração apropriada, coloração uniformes, submetido a processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimento 200g, caixa com 24 latas, devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, indicando claramente o produto drenado, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro do órgão competente.					
11.	Batata palha: pacote com 120g, Hellmans Chips ou equivalente.	Pacote	2520			
12.	Biscoito água: pacote com 200g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, e estabilizante lecitina de soja, contem glúten. Tipo Piraque ou equivalente.	Pacote	108			
13.	Biscoito doce: pacote com 400g, maisena, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Vitarela, Piraque ou equivalente.	Pacote	864			
14.	Biscoito doce fino: pacote com 500g, farinha de trigo enriquecida	Pacote	86			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 368

	com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de mate, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Panco ou equivalente.					
15.	Biscoito doce Maria: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, embalagem individual com 06 unidades, caixa com 90 pacotes de 20 gramas, tipo Piraquê ou equivalente.	Caixa	31			
16.	Biscoito salgado Cream Crakers: pacote com 400g, tradicional, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Vitarela, Piraquê ou equivalente.	Pacote	756			
17.	Biscoito salgado Cream Crakers: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante embalagem individual com 04 unidades, caixa com 60 pacotes de 30 gramas, tipo Piraquê ou equivalente.	Caixa	70			
18.	Biscoito salgado fino: pacote com 500g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de mate, açúcar, amido, sal, soro de	Pacote	70			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 369

	leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Panco ou equivalente.					
19.	Bolo de Abacaxi: unidade com 300g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes, tipo Panco ou equivalente.	Unid.	50			
20.	Bolo de coco: unidade com 300g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes, tipo Panco ou equivalente.	Unid.	50			
21.	Caldo de carne em cubos: a base de carne bovina desidratada, liofilizada, ou extrato de carne, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, cartela com 24 unidades de 19gr cada, tipo Knor ou equivalente.	Cartela	22			
22.	Caldode galinha em cubos: a base de carne galinha desidratada, liofilizada, ou extrato	Cartela	22			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 370

	de galinha, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, cartela com 24 unidades de 19gr cada, tipo Knor ou equivalente.					
23.	Canela em pau: Casca de canela e pedaços de canela em pau, não contém glúten, pacote com 20gr.	Pacote	80			
24.	Chá de camomila: nome científico Matricaria recutita, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 10gr com 10 saquinhos.	Caixa	14			
25.	Chá de erva cidreira: nome científico Cymbopogon citratus, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 11gr com 10 saquinhos.	Caixa	14			
26.	Chá de erva doce: nome científico Foeniculum vulgare, também conhecida como funcho ou anis, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 11gr com 10 saquinhos.	Caixa	14			
27.	Chá preto: nome científico Camellia sinensis, antioxidante, anticolesterol, anticancerígeno, antiobesidade, hipoglicemiante, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 11gr com 10 saquinhos.	Caixa	14			
28.	Coco ralado: sem açúcar a base de polpa de coco desidratado, pacote com 50gr.	Pacote	288			
29.	Colher descartável: para refeição, grande, pacote com 50 unidades.	Pacote	50			
30.	Colorau: é um tempero corante que se apresenta sob a forma de pó vermelho-terra e que, quando verdadeiro, confere aos alimentos	Pacote	705			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 371

	um sabor picante, um tanto acre e amargo, o colorau contém cúrcuma, pacote com 100gr.					
31.	Copo descartável 200ml: produto normatizado padrão ABNT, Inmetro, NBR Nº 14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 3000 unidades.	Caixa	240			
32.	Copo descartável: com tampa de 100ml, produto normatizado ABNT, Inmetro, NBR nº 14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 2000 unidades	Caixa	20			
33.	Copo descartável 50 ml - produto normatizado padrão ABNT/ Inmetro / NBR nº 14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 5000.	Caixa	24			
34.	Cravo da Índia: Flores secas e moídas de cravo da Índia, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não contém glúten, pacote com 20gr.	Pacote	120			
35.	Creme de Leite: 395g – pasteurizado, 100% de origem animal, embalados em latas limpas e isentas de ferrugem não amassadas, não estufadas, resistente e que garantem a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando teor de matéria gorda de 25%, caixa com 24 latas de 395g cada.	Caixa	43			
36.	Erva doce: Semente seca de erva doce, Pimpinella anisum L, também conhecida por Anis,	Pacote	144			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 372

	planta medicinal, óleo essencial e anetol, em sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem 20g.					
37.	Ervilha: 200g – verde em conserva, simples, inteira, imersa em liquido, tamanho e colorações uniformes, produto preparados com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas, ou pé cozidas imersas em liquido de cobertura apropriados, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado, esta isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas de 200gr cada, tipo Quero ou equivalente.	Caixa	24			
38.	Ervilha: desidratada, tamanho e colorações uniformes, pacote com 500gr.	Pacote	1468			
39.	Extrato de tomate: deve estar isento de fermentação e indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas	Caixa	84			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 373

	costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 lata de 350g, tipo Maggi, Knorr ou equivalente.					
40.	Farinha de arroz: açúcar, amido, sais minerais e vitaminas, tipo Mucilon arroz 400g ou equivalente.	Lata	72			
41.	Farinha de mandioca: torrada, seca, fina, branca tipo 1, isenta de sujidade, parasitos e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio acondicionados em embalagem 1kg, tipo Granfino ou equivalente	Kg	1411			
42.	Farinha de rosca: 500g - ou pão ralado: é o pão seco moído, enriquecida com ferro e ácido fólico.	Pacote	806			
43.	Farinha de trigo: tipo 1, acondicionado em embalagem de 1kg transparente, limpa, não violada, resistente, sem fermento, Tipo Dona Benta ou equivalente.	Kg	201			
44.	Feijão preto: tipo 1, grão novos, constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sem sujidade e mistura de outras espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem insetos mortos de zero a 0,10%, total de mofados, ardidos e germinados de zero até 1,50%, total de carunchados e atacados por lagartas de vagens de zero até 1,50%, pacote de 1kg, tipo Combrasil ou equivalente.	Kg	4233			
45.	Feijão fradinho: tipo 1, tipo novo constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida	Pacote	504			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 374

	em lei, isento de material terroso, sem sujidade e mistura de outras espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem insetos mortos de zero a 0,10%, total de mofados, ardidos e germinados de zero até 1,50%, total de carunchados e atacados por lagartas de vagens de zero até 1,50%, pacote de 500gr, tipo Combrasil ou equivalente.					
46.	Fermento em pó químico: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato mono cálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, não contem glúten, lata com 100gr tipo Royal ou equivalente.	Lata	115			
47.	Filme Plástico: 28cm x 15m filme de PVC, tipo Home Pack Transparente Para Alimentos ou equivalente.	Rolo	60			
48.	Fósforo: tamanho padrão, pacote com 20 maços, contendo 10 caixas com 40 palitos.	Pacote	924			
49.	Fubá: tipo fino, cor amarela, matéria-prima milho, aspecto físico pó 1kg, tipo Granfino ou equivalente.	Kg	202			
50.	Geleia Diet Blister: extrato proteico bovino retirado do tutano do osso do boi, adicionando açúcar e outros ingredientes, é de coloração marrom, textura geleificada firme, com sabor morango e odor característico vitamina A, D, E e K, tipo Junior Alimentos ou equivalente, caixa com 144 unidades de 15gr.	Caixa	20			
51.	Geleia de Mocotó Natural: extrato proteico bovino retirado do tutano do osso do boi, adicionando açúcar e outros ingredientes. É de coloração marrom, textura	Unid.	120			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 375

	geleificada firme, com sabor e odor característico vitamina A, D, E e K. embalagem Tetra Pak de 220gr, tipo Arisco ou equivalente.					
52.	Guardanapo descartável: 100% de alta qualidade, medindo 22 x 23cm, pacote com 50 folhas.	Pacote	5000			
53.	Ketchup tradicional: Tomate, água, vinagre, açúcar, sal, cebola, acidulante ácido cítrico espessantes, carboximetilcelulosesódica e goma xantana, conservador ácido sórbico e aromatizante não contém glúten, frasco com 400gr.	Unid.	86			
54.	Leite condensado: produzido em leite integral, açúcar e lactose, em corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas de 395gr cada.	Caixa	86			
55.	Leite de coco: produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado natural, integral, concentrado, isento de sujidade, parasitas e larvas com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionados em vidros apropriados de 200ml, embalados em caixa de papelão limpas e integras e resistentes.	Vidro	6			
56.	Leite de soja em pó: extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina C, niacina, ferro, zinco,	Lata	432			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 376

	vitamina E, ácido pantotênico, manganês, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina A, cobre. ácido fólico, iodo, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, l-metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar, não contem glúten, lata de 300gr, tipo Soy Milk ou equivalente.					
57.	Leite em pó: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína isolada de soja, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato tricalcico, citrato de tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, citrato trissódico, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, ácido fólico, vitamina B2, vitamina A, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, sulfato de magnésio, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Lata de 400gr.	Lata	24			
58.	Leite longa vida UHT integral: produto de origem animal, com 3% de gordura, 1 litro Tetra Pak, embalagem com identificação de procedência, informação nutricional, caixa com 12 litros, tipo Parmalat ou equivalente.	Caixa	588			
59.	Leite desnatado em pó: Leite desnatado, fosfato tricálcico, emulsionante lecitina de soja, vitaminas A, C e D, ferro, não contem glúten, lata de 400gr.	Lata	1512			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 377

60.	Maltodextrina: extrato de soja, leite em pó desnatado, farinha de arroz, vitaminas e minerais, óleo de soja, estabilizante lecitina de soja e espessante goma carragena, sem açúcar, tipo Sustare de 400gr ou equivalente, exceto chocolate.	Lata	144			
61.	Massa para lasanha: massa alimentícia tipo seca, pé cozida, formato lasanha, cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada de saco plástico transparente, atóxico com 500gr, tipo Italianíssimo ou equivalente.	Pacote	576			
62.	Mate: tostado concentrado para infusão 100g folhas de mate tostado (<i>Ilex paraguariensis</i> St. Hil.), não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans., fibra alimentar e sódio.	Pacote	230			
63.	Milho verde: 200g - em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparados com milho previamente debulhados, envasados, cozidos e pé cozidos imersos em líquido de cobertura apropriados, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado, esta isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e	Caixa	42			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 378

	fermentação, não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte interna, caixa com 24 latas.					
64.	Mistura para bolo: Massa pronta para bolo, embalagem integral, pacote 400g e sem sujidade, caixa com 12 pacotes, sabor baunilha.	Caixa	60			
65.	Macarrão Ave Maria: farinha de trigo integral, não contém sódio, nem gordura saturada e trans., carboidratos, minerais e vitaminas, contém glúten, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, pacote com 500g, tipo Piraque ou equivalente.	pacote	1208			
66.	Macarrão espaguete de sêmola nº 8: massa alimentícia tipo seca, para macarronada, formato espaguete de sêmola cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada de saco plástico transparente, atóxico com 500gr, tipo Piraque ou equivalente.	Pacote	1400			
67.	Maionese tradicional: reduzido teor de gordura, com 0% de gordura trans., composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor	Caixa	33			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 379

	próprio, isento de sujidade e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, caixa com 24 potes de 250gr cada, tipo Hellmans ou equivalente.					
68.	Margarina vegetal: com sal, composto de 83% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos, alimentares e vegetais, podendo conter vitaminas e outras substanciais permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionados em potes de 250g, caixa com 24 unidades, tipo Qualy ou equivalente.	Caixa	235			
69.	Manteiga Extra com Sal Blister: teor mínimo de 83% de gordura, e teor de sal menor, não contém corante, sendo sua cor oriunda dos pigmentos betacaroteno da própria gordura láctea, recebem fermentos lácticos, caixa com 192 unidades de 10gr, Tipo Junior Alimentos ou equivalente.	Caixa	105			
70.	Manteiga Extra sem Sal Blister: gordura de leite e fermento lácteo, creme de leite, não contém glúten, caixa com 192 unidades de 10gr.	Caixa	105			
71.	Molho pronto tomate tradicional: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriçã, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico, não contém glúten, sachê 340g.	Unid.	180			
72	Molho shoyo: molho de soja tipo shoyo 150ml, água, sal, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unid.	16			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 380

73.	Óleo de soja: comestível extraído da soja por processo de refinamento obtido de espécie vegetal isenta de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico, tipo 1 refinado 900ml de característica de coloração clara, obedecendo a requisito de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas, caixa com 20 unidades.	Caixa	78			
74.	Orégano: orégano ou orégão (<i>Origanum vulgare</i>) é uma erva perene e aromática, folhas secas, caixa com 50 pacotes de 3gr.	Caixa	38			
75.	Pão de forma tradicional: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizante lecitina de soja e estearoil, 2-lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico, pacote de 500gr, Tipo Panco ou equivalente.	Pacote	240			
76.	Pão tipo bisnaguinha originais: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, emulsificante lecitina de soja e estearoil, 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico, pacote 300g, tipo Panco ou equivalente.	Pacote	80			
77.	Papel laminado: Composição - papel e folha de alumínio, em rolo, com largura de 30cm x 7,5 metros.	Rolo	20			
78.	Pó de café: 100% café de primeira qualidade, café com Selo de Pureza ABIC, torrado e moído,	pacote	5000			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 381

	aroma e sabor característico de café, forte, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo de 250gr, Tipo Pimpinela ou equivalente.					
79.	Papel toalha picotada: produzido com 100% de celulose virgem, dimensões 20x10m, cor branca, um fardo com 12 unidades.	Fardos	200			
80.	Quentinhas: embalagem de alumínio para refeição redonda com tampa de papelão nº 8, caixa com 100 unidades.	Caixa	240			
81.	Palito para dente: matéria madeira, altura 10.00cm, largura 5.00cm, peso 0,09kg, caixa com 100 palitos.	Caixa	240			
82.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contém conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor morango.	Caixa	110			
83.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contém conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor uva.	Caixa	110			
84.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contém conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor framboesa.	Caixa	110			
85.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de	Caixa	110			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 382

	peles bovinas, não contêm conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor cereja.					
86.	Pó para pudim: sabor baunilha, amido de milho, sal, maltodextrina, vitamina C, zinco, vitamina A, selênio, vitamina D, aromatizantes, edulcorantes, ciclamato de sódio, sacarina sódica e aspartame, espessante goma carragena e corantes artificiais tartazina e amarelo crepúsculo, embalagem de 25gr.	Unid.	110			
87.	Queijo processado UHT: Peso de cada unidade 20 gr, queijo estepe (leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, corante natural de urucum e conservador nitrato de sódio), água, leite concentrado resfriado integral, leite em pó, manteiga, sal refinado, estabilizantes polifosfato de sódio e citrato de sódio, acidulante ácido cítrico e conservante ácido sórbico, não contém glutém, caixa com 72 unidades.	Caixa	120			
88.	Queijo Parmesão: ralado em fiapos, conservador ácido sórbico, não contém glúten, contém leite e derivados, pacote com 50gr.	Unid.	120			
89.	Sal iodado: tipo sache individual de com 1g, caixa com 2000 unidade. Cada sache deve apresentar identificação do produto como nome, peso e data de validade.	Caixa	20			
90.	Sal refinado iodado de mesa: com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado iodado, com granulação	Kg	564			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 383

	uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sal de iodo, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15 de acordo com legislação federal específica, embalagem de poliestireno de 1kg, tipo Cisne ou equivalente.					
91.	Suco de caju: concentrado integral 500ml, a base de: água, suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado, não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, caixa com 24 unidades, tipo Maguary, Imbiara ou equivalente.	Caixa	100			
92.	Suco de maracujá: concentrado integral 500ml, a base de: água, suco de maracujá concentrado, pasteurizado e homogeneizado, não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, caixa com 24 unidades, tipo Maguary, Imbiara.	Caixa	100			
93.	Suco de soja: 1 litro, sabor abacaxi, 0% colesterol e 0% lactose, sem conservantes, fonte dos minerais, ferro e zinco e das vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido Fólico, ades ou equivalente.	Litro	24			
94.	Suco de soja: 1 litro, sabor laranja. 0% colesterol e 0% lactose, sem conservantes, fonte dos minerais, ferro e zinco e das vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido fólico, ades ou equivalente	Litro	24			
95.	Vinagre de álcool com limão: fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante INS 244, emulsão neutra, acidez 4,0%, sem glúten, caixa com 12 unidades de 750ml, tipo Castelo ou equivalente.	Unid.	39			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 384

TOTAL	
--------------	--

1- PREÇO GLOBAL ESTIMADO

1.1- O preço global ofertado é R\$ _____ (por extenso)

1.2- O preço ofertado inclui todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e demais pertinentes ao objeto da licitação.

1.3- O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Dados bancários:

Banco:

Conta corrente:

Agência:

Obs.: Atender as condições do item 12.

_____, _____ de _____ de 2017.

(local e data)

assinar e carimbar (Carimbo da empresa)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 385

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017 -FMS TERMO DE REFERÊNCIA/VALOR MÁXIMO

1- OBJETO:

1.1- Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado em pó e outros) para compor a alimentação a ser servida na PMAM, CAPS e RT, conforme discriminação no item 2, em observância às cláusulas dispostas neste Edital.

2- ESPECIFICAÇÕES E PREÇO ESTIMADO:

2.1- Especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT. MÁXIMO	V. TOTAL
1.	Achocolatado em pó 400g: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante, tipo Nescau ou equivalente.	lata	576	6,55	3.772,80
2.	Açúcar Refinado especial: tipo 1, pacote de 01kg, sem umidade e sujidade, tipo União, neve ou equivalente.	kg	4838	3,60	17.416,80
3.	Açúcar Refinado: Granulado em sachê, 5gr cada, caixa com 400 unidades.	Caixa	17	18,20	309,40
4.	Adoçante vd: 100ml - sucralose	Unid.	80	9,20	736,00
5.	Amido de Milho: pacote com 200g, farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante. Quantidade por 100 gramas, calorias 381, lipídio 0g, gordura saturada 0g, gordura poli-insaturada 0g, gordura monoinsaturada 0g, colesterol 0mg, sódio 9mg, potássio 3mg, carboidrato	Pacote	432	7,15	3.088,80



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fis: 386

	91g, fibra dietética 0,9g, açúcar 0g, proteína 0,3g, vitamina A 0 IU, vitamina C 0mg, cálcio 2 mg, ferro 0,5mg, vitamina D 0 IU, vitamina B 60mg, Vitamina B 120mg, magnésio 3mg.				
6.	Arroz branco: tipo agulha 1 longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, pacote de 1kg, embalagens secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, cor branca polido, longo, fino, sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, Tipo Tio João ou equivalente.	kg	9900	4,06	40.194,00
7.	Aveia em flocos finos: pacote com 250g, rico em ferro, cálcio, magnésio, manganês e fibras solúveis, composição nutricional mínima (em 100g): 15g de proteína, 7,5 g de lipídios, 55g de carboidratos, valor calórico 347,5 kcal, cereal, sem glúten. Quaker ou equivalente.	Pacote	216	5,24	1.131,84
8.	Azeite refinado de oliva: extra virgem, acidez máxima de 1%, 200ml, em acido oleico, caixa com 24 latas.	Caixa	73	309,36	22.583,28
9.	Água de coco - água de coco concentrada, sacarose (menos de 1% para padronização do produto) e conservador, não contem glúten, embalagem de 200ml. Para hidratação do corpo e reposição de energia. Possui baixas calorias e é rica em minerais, como potássio e cálcio, facilmente absorvidos pelo organismo. Tipo Tetra Park ou equivalente.	Unid.	1440	1,61	2.318,40
10.	Azeitona verde: em conserva inteira, sem caroço, preparada com os frutos curados na variedade verde, imerso em sal mouro de concentração apropriada, coloração uniformes, submetido a processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimento 200g, caixa com 24 latas, devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado.	Caixa	73	99,70	7.278,10



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fis: 387

	Produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, indicando claramente o produto drenado, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro do órgão competente.				
11.	Batata palha: pacote com 120g, Hellmans Chips ou equivalente.	Pacote	2520	4,49	11.314,80
12.	Biscoito água: pacote com 200g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, e estabilizante lecitina de soja, contem glúten. Tipo Piraque ou equivalente.	Pacote	108	3,49	376,92
13.	Biscoito doce: pacote com 400g, maisena, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Vitarela, Piraque ou equivalente.	Pacote	864	3,60	3.110,40
14.	Biscoito doce fino: pacote com 500g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de mate, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Panco ou equivalente.	Pacote	86	6,72	577,92
15.	Biscoito doce Maria: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, embalagem individual com 06 unidades, caixa com 90 pacotes de 20 gramas, tipo Piraquê ou equivalente.	Caixa	31	103,05	3.194,55
16.	Biscoito salgado Cream Crakers: pacote com 400g, tradicional, Farinha de trigo	Pacote	756	3,89	2.940,84



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 388

	enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Vitarela, Piraquê ou equivalente.				
17.	Biscoito salgado Cream Crakers: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante embalagem individual com 04 unidades, caixa com 60 pacotes de 30 gramas, tipo Piraquê ou equivalente.	Caixa	70	117,00	8.190,00
18.	Biscoito salgado fino: pacote com 500g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de mate, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Panco ou equivalente.	Pacote	70	5,99	419,30
19.	Bolo de Abacaxi: unidade com 300g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes, tipo Panco ou equivalente.	Unid.	50	6,49	324,50
20.	Bolo de coco: unidade com 300g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de	Unid.	50	6,49	324,50



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de
Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 389

	ácidos graxos e aromatizantes, tipo Panco ou equivalente.				
21.	Caldo de carne em cubos: a base de carne bovina desidratada, liofilizada, ou extrato de carne, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, cartela com 24 unidades de 19gr cada, tipo Knor ou equivalente.	Cartela	22	19,45	427,90
22.	Caldode galinha em cubos: a base de carne galinha desidratada, liofilizada, ou extrato de galinha, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, cartela com 24 unidades de 19gr cada, tipo Knor ou equivalente.	Cartela	22	19,45	427,90
23.	Canela em pau: Casca de canela e pedaços de canela em pau, não contém glúten, pacote com 20gr.	Pacote	80	9,74	779,20
24.	Chá de camomila: nome científico Matricaria recutita, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 10gr com 10 saquinhos.	Caixa	14	3,13	43,82
25.	Chá de erva cidreira: nome científico Cymbopogon citratus, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 11gr com 10 saquinhos.	Caixa	14	2,82	39,48
26.	Chá de erva doce: nome científico Foeniculum vulgare, também conhecida como funcho ou anis, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetai, caixa de 11gr com10 saquinhos.	Caixa	14	2,99	41,86
27.	Chá preto: nome científico Camellia sinensis, antioxidante, anticolesterol, anticancerígeno, antiobesidade, hipoglicemiante, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caica de 11gr com 10 saquinhos.	Caixa	14	3,99	55,86



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fis: 390

28.	Coco ralado: sem açúcar a base de polpa de coco desidratado, pacote com 50gr.	Pacote	288	2,17	624,96
29.	Colher descartável: para refeição, grande, pacote com 50 unidades.	Pacote	50	3,53	176,50
30.	Colorau: é um tempero corante que se apresenta sob a forma de pó vermelho-terra e que, quando verdadeiro, confere aos alimentos um sabor picante, um tanto acre e amargo, o colorau contém cúrcuma, pacote com 100gr.	Pacote	705	1,89	1.332,45
31.	Copo descartável 200ml: produto normatizado padrão ABNT, Inmetro, NBR Nº 14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 3000 unidades.	Caixa	240	77,70	18.648,00
32.	Copo descartável: com tampa de 100ml, produto normatizado ABNT, Inmetro, NBR nº 14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 2000 unidades	Caixa	20	177,40	3.548,00
33.	Copo descartável 50 ml - produto normatizado padrão ABNT/ Inmetro / NBR nº 14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 5000.	Caixa	24	85,06	2.041,44
34.	Cravo da Índia: Flores secas e moídas de cravo da Índia, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não contém glúten, pacote com 20gr.	Pacote	120	6,37	764,40
35.	Creme de Leite: 395g – pasteurizado, 100% de origem animal, embalados em latas limpas e isentas de ferrugem não amassadas, não estufadas, resistente e que garantem a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando teor de matéria gorda de 25%, caixa com 24 latas de 395gr cada.	Caixa	43	132,24	5.686,32
36.	Erva doce: Semente seca de erva doce, Pimpinella anisum L, também conhecida por Anis, planta medicinal, óleo essencial	Pacote	144	4,20	604,80



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 391

	e anetol, em sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem 20g.				
37.	Ervilha: 200g – verde em conserva, simples, inteira, imersa em liquido, tamanho e colorações uniformes, produto preparados com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas, ou pé cozidas imersas em liquido de cobertura apropriados, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado, esta isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas de 200gr cada, tipo Quero ou equivalente.	Caixa	24	44,16	1.059,84
38.	Ervilha: desidratada, tamanho e colorações uniformes, pacote com 500gr.	Pacote	1468	11,16	16.382,88
39.	Extrato de tomate: deve estar isento de fermentação e indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 lata de 350g, tipo Maggi, Knorr ou equivalente.	Caixa	84	70,80	5.947,20
40.	Farinha de arroz: açúcar, amido, sais minerais e vitaminas, tipo Mucilon arroz	Lata	72	11,49	827,28



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 392

	400g ou equivalente.				
41.	Farinha de mandioca: torrada, seca, fina, branca tipo 1, isenta de sujidade, parasitos e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio acondicionados em embalagem 1kg, tipo Granfino ou equivalente	Kg	1411	3,49	4.924,39
42.	Farinha de rosca: 500g - ou pão ralado: é o pão seco moído, enriquecida com ferro e ácido fólico.	Pacote	806	4,65	3.747,90
43.	Farinha de trigo: tipo 1, acondicionado em embalagem de 1kg transparente, limpa, não violada, resistente, sem fermento, Tipo Dona Benta ou equivalente.	Kg	201	3,20	643,20
44.	Feijão preto: tipo 1, grão novos, constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sem sujidade e mistura de outras espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem insetos mortos de zero a 0,10%, total de mofados, ardidos e germinados de zero até 1,50%, total de carunchados e atacados por lagartas de vagens de zero até 1,50%, pacote de 1kg, tipo Combrasil ou equivalente.	Kg	4233	4,62	19.556,46
45.	Feijão fradinho: tipo 1, tipo novo constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sem sujidade e mistura de outras espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem insetos mortos de zero a 0,10%, total de mofados, ardidos e germinados de zero até 1,50%, total de carunchados e atacados por lagartas de vagens de zero até 1,50%, pacote de 500gr, tipo Combrasil ou equivalente.	Pacote	504	5,57	2.807,28
46.	Fermento em pó químico: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato mono cálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, não contem glúten,	Lata	115	3,69	424,35



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 393

	lata com 100gr tipo Royal ou equivalente.				
47.	Filme Plástico: 28cm x 15m filme de PVC, tipo Home Pack Transparente Para Alimentos ou equivalente.	Rolo	60	4,23	253,80
48.	Fósforo: tamanho padrão, pacote com 20 maços, contendo 10 caixas com 40 palitos.	Pacote	924	63,40	58.581,60
49.	Fubá: tipo fino, cor amarela, matéria-prima milho, aspecto físico pó 1kg, tipo Granfino ou equivalente.	Kg	202	3,50	707,00
50.	Geleia Diet Blister: extrato proteico bovino retirado do tutano do osso do boi, adicionando açúcar e outros ingredientes, é de coloração marrom, textura geleificada firme, com sabor morango e odor característico vitamina A, D, E e K, tipo Junior Alimentos ou equivalente, caixa com 144 unidades de 15gr.	Caixa	20	64,80	1.296,00
51.	Geleia de Mocotó Natural: extrato proteico bovino retirado do tutano do osso do boi, adicionando açúcar e outros ingredientes. É de coloração marrom, textura geleificada firme, com sabor e odor característico vitamina A, D, E e K. embalagem Tetra Pak de 220gr, tipo Arisco ou equivalente.	Unid.	120	3,82	458,40
52.	Guardanapo descartável: 100% de alta qualidade, medindo 22 x 23cm, pacote com 50 folhas.	Pacote	5000	1,21	6.050,00
53.	Ketchup tradicional: Tomate, água, vinagre, açúcar, sal, cebola, acidulante ácido cítrico espessantes, carboximetilcelulosesódica e goma xantana, conservador ácido sórbico e aromatizante não contém glúten, frasco com 400gr.	Unid.	86	4,44	381,84
54.	Leite condensado: produzido em leite integral, açúcar e lactose, em corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta amassados, enferrujados e estufados,	Caixa	86	103,20	8.875,20



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 394

	não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas de 395gr cada.				
55.	Leite de coco: produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado natural, integral, concentrado, isento de sujidade, parasitas e larvas com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionados em vidros apropriados de 200ml, embalados em caixa de papelão limpas e integras e resistentes.	Vidro	6	4,50	27,00
56.	Leite de soja em pó: extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina C, niacina, ferro, zinco, vitamina E, ácido pantatênico, manganês, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina A, cobre. ácido fólico, iodo, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, l-metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar, não contem glúten, lata de 300gr, tipo Soy Milk ou equivalente.	Lata	432	35,00	15.120,00
57.	Leite em pó: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína isolada de soja, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato tricalcico, citrato de tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, citrato trissódico, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, ácido pantatênico, biotina, vitamina B12, ácido fólico, vitamina B2, vitamina A, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, sulfato de magnésio, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio,	Lata	24	8,89	213,36



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 395

	emulsificante lecitina de soja. Lata de 400gr.				
58.	Leite longa vida UHT integral: produto de origem animal, com 3% de gordura, 1 litro Tetra Pak, embalagem com identificação de procedência, informação nutricional, caixa com 12 litros, tipo Parmalat ou equivalente.	Caixa	588	33,16	19.498,08
59.	Leite desnatado em pó: Leite desnatado, fosfato tricálcico, emulsionante lecitina de soja, vitaminas A, C e D, ferro, não contem glúten, lata de 400gr.	Lata	1512	17,00	25.704,00
60.	Maltodextrina: extrato de soja, leite em pó desnatado, farinha de arroz, vitaminas e minerais, óleo de soja, estabilizante lecitina de soja e espessante goma carragena, sem açúcar, tipo Sustare de 400gr ou equivalente, exceto chocolate.	Lata	144	16,00	2.304,00
61.	Massa para lasanha: massa alimentícia tipo seca, pé cozida, formato lasanha, cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada de saco plástico transparente, atóxico com 500gr, tipo Italianíssimo ou equivalente.	Pacote	576	7,28	4.193,28
62.	Mate: tostado concentrado para infusão 100g folhas de mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.), não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans., fibra alimentar e sódio.	Pacote	230	3,70	851,00
63.	Milho verde: 200g - em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparados com milho previamente debulhados, envasados, cozidos e pé cozidos imersos em líquido de cobertura apropriados, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois	Caixa	42	47,04	1.975,68



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fis: 396

	de fechado, esta isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas.				
64.	Mistura para bolo: Massa pronta para bolo, embalagem integra, pacote 400g e sem sujidade, caixa com 12 pacotes, sabor baunilha.	Caixa	60	57,36	3.441,60
65.	Macarrão Ave Maria: farinha de trigo integral, não contém sódio, nem gordura saturada e trans., carboidratos, minerais e vitaminas, contém glúten, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, pacote com 500g, tipo Piraque ou equivalente.	pacote	1208	3,67	4.433,36
66.	Macarrão espaguete de sêmola nº 8: massa alimentícia tipo seca, para macarronada, formato espaguete de sêmola cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substanciais permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada de saco plástico transparente, atóxico com 500gr, tipo Piraque ou equivalente.	Pacote	1400	4,60	6.440,00
67.	Maionese tradicional: reduzido teor de gordura, com 0% de gordura trans., composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substancias permitidas de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, caixa com 24 potes de 250gr cada, tipo	Caixa	33	129,12	4.260,96



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 397

	Hellmans ou equivalente.				
68.	Margarina vegetal: com sal, composto de 83% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos, alimentares e vegetais, podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionados em potes de 250g, caixa com 24 unidades, tipo Qualy ou equivalente.	Caixa	235	50,40	11.844,00
69.	Manteiga Extra com Sal Blister: teor mínimo de 83% de gordura, e teor de sal menor, não contém corante, sendo sua cor oriunda dos pigmentos betacaroteno da própria gordura láctea, recebem fermentos lácticos, caixa com 192 unidades de 10gr, Tipo Junior Alimentos ou equivalente.	Caixa	105	80,00	8.400,00
70.	Manteiga Extra sem Sal Blister: gordura de leite e fermento lácteo, creme de leite, não contém glúten, caixa com 192 unidades de 10gr.	Caixa	105	95,00	9.975,00
71.	Molho pronto tomate tradicional: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriço, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico, não contém glúten, sachê 340g.	Unid.	180	2,29	412,20
72	Molho shoyo: molho de soja tipo shoyo 150ml, água, sal, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unid.	16	1,34	21,44
73.	Óleo de soja: comestível extraído da soja por processo de refinamento obtido de espécie vegetal isenta de ranço e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico, tipo 1 refinado 900ml de característica de coloração clara, obedecendo a requisito de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas, caixa	Caixa	78	89,00	6.942,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 398

	com 20 unidades.				
74.	Orégano: orégano ou orégão (<i>Origanum vulgare</i>) é uma erva perene e aromática, folhas secas, caixa com 50 pacotes de 3gr.	Caixa	38	68,75	2.612,50
75.	Pão de forma tradicional: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizante lecitina de soja e estearoil, 2-lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico, pacote de 500gr, Tipo Panco ou equivalente.	Pacote	240	5,39	1.293,60
76.	Pão tipo bisnaguinha originais: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, emulsificante lecitina de soja e estearoil, 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico, pacote 300g, tipo Panco ou equivalente.	Pacote	80	5,84	467,20
77.	Papel laminado: Composição - papel e folha de alumínio, em rolo, com largura de 30cm x 7,5 metros.	Rolo	20	3,88	77,60
78.	Pó de café: 100% café de primeira qualidade, café com Selo de Pureza ABIC, torrado e moído, aroma e sabor característico de café, forte, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo de 250gr, Tipo Pimpinela ou equivalente.	pacote	5000	5,84	29.200,00
79.	Papel toalha picotada: produzido com 100% de celulose virgem, dimensões 20x10m, cor branca, um fardo com 12 unidades.	Fardos	200	45,84	9.168,00
80.	Quentinhas: embalagem de alumínio para refeição redonda com tampa de papelão nº 8, caixa com 100 unidades.	Caixa	240	29,38	7.051,20
81.	Palito para dente: matéria madeira, altura 10.00cm, largura 5.00cm, peso 0,09kg,	Caixa	240	1,11	266,40



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 399

	caixa com 100 palitos.				
82.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contêm conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor morango.	Caixa	110	22,47	2.471,70
83.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contêm conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor uva.	Caixa	110	22,47	2.471,70
84.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contêm conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor framboesa.	Caixa	110	22,47	2.471,70
85.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contêm conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor cereja.	Caixa	110	22,47	2.471,70
86.	Pó para pudim: sabor baunilha, amido de milho, sal, maltodextrina, vitamina C, zinco, vitamina A, selênio, vitamina D, aromatizantes, edulcorantes, ciclamato de sódio, sacarina sódica e aspartame, espessante goma carragena e corantes artificiais tartazina e amarelo crepúsculo, embalagem de 25gr.	Unid.	110	2,70	297,00
87.	Queijo processado UHT: Peso de cada unidade 20 gr, queijo estepe (leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, corante natural de urucum e conservador nitrato de sódio), água, leite concentrado resfriado integral, leite em pó, manteiga, sal refinado, estabilizantes polifosfato de sódio e citrato de sódio, acidulante ácido cítrico e conservante ácido sórbico, não contém glutém, caixa	Caixa	120	69,12	8.294,40



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 400

	com 72 unidades.				
88.	Queijo Parmesão: ralado em fiapos, conservador ácido sórbico, não contém glúten, contém leite e derivados, pacote com 50gr.	Unid.	120	2,99	358,80
89.	Sal iodado: tipo sachê individual de com 1g, caixa com 2000 unidades. Cada sachê deve apresentar identificação do produto como nome, peso e data de validade.	Caixa	20	10,97	219,40
90.	Sal refinado iodado de mesa: com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sal de iodo, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15 de acordo com legislação federal específica, embalagem de poliestireno de 1kg, tipo Cisne ou equivalente.	Kg	564	2,37	1.336,68
91.	Suco de caju: concentrado integral 500ml, a base de: água, suco de caju concentrado, pasteurizado e homogêneo, não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, caixa com 24 unidades, tipo Maguary, Imbiara ou equivalente.	Caixa	100	138,00	13.800,00
92.	Suco de maracujá: concentrado integral 500ml, a base de: água, suco de maracujá concentrado, pasteurizado e homogêneo, não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, caixa com 24 unidades, tipo Maguary, Imbiara.	Caixa	100	240,00	24.000,00
93.	Suco de soja: 1 litro, sabor abacaxi, 0% colesterol e 0% lactose, sem conservantes, fonte dos minerais, ferro e zinco e das vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido fólico, ades ou equivalente.	Litro	24	5,16	123,84
94.	Suco de soja: 1 litro, sabor laranja. 0% colesterol e 0% lactose, sem conservantes, fonte dos minerais, ferro e zinco e das vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido fólico, ades ou equivalente	Litro	24	5,16	123,84



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 401

95.	Vinagre de álcool com limão: fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante INS 244, emulsão neutra, acidez 4,0%, sem glúten, caixa com 12 unidades de 750ml, tipo Castelo ou equivalente.	Unid.	39	71,40	2.784,60
TOTAL					535.189,48

2.2-O preço global estimado pela Administração, para a aquisição do objeto deste pregão, é de **R\$ 535.189,48 (Quinhentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).**

2.3- O valor indicado no item 2.2 constitui mera estimativa, não se obrigando o FMS a utilizá-lo integralmente.

2.4 – O Objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65 §§1º e 2º da Lei nº8.666/93.

3- DO FORNECIMENTO

3.1- O **FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

3.2- A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o FMS convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

4- LOCAL/FORMA DE ENTREGA

4.1- Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na PMAM – Av. Oito de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim, entre 08:00h e 12:00h.

4.2 – A previsão é de entrega mensal (Anexo VIII), de acordo com a solicitação do responsável pelo Setor de Nutrição e Dietética da PMAM, podendo oscilar.

4.3 – Os gêneros deverão apresentar validade mínima de 70% (setenta por cento) do total no ato da entrega.

5- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1- Da Contratada

5.1.1- Assinar a ata de registro de preços e contrato mantendo, durante toda a vigência dos mesmos, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

5.1.2- Fornecer os **materiais em embalagem inviolada**, no local de entrega previsto, com validade mínima de 70% (setenta por cento) do total no ato de entrega e obedecendo a data de entrega fornecida pela Contratante;

5.1.3 – Cumprir rigorosamente o Código Civil e as Normas Técnicas da ABNT.

5.1.4 – Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites especificados no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 402

5.1.5- Credenciar junto ao **FMS**, funcionário que atenderá às requisições dos itens objeto do presente edital.

5.1.6- Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, modelo, marca e etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter o selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, SIF, etc) discriminação técnica ou fórmulas, a data de fabricação e a validade e identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações, local de entrega ou execução.

5.1.7 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou ainda lhe diminua o valor.

5.1.8- Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste edital.

5.1.9 – Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

5.1.10 – Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores. O ressarcimento será realizado imediatamente após o recebimento da notificação da fiscalização, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha a receber, limitado ao valor do contrato entre as partes.

5.2- OBRIGAÇÕES DO FMS

5.2.1- Solicitar, na data da abertura dos envelopes da presente licitação, e se julgar necessária, a presença de servidor do **FMS**.

5.2.2- Efetuar o registro do licitante vencedor e firmar a correspondente ata de registro de preços.

5.2.3- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

5.2.4- Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.5 – Verificar junto à contratada a validade de fabricação e vencimentos;

5.2.6 – Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar a entrega dos gêneros, inclusive fornecendo todo tipo de informação interna essencial ao fornecimento, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Estes profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.

5.2.7 – Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na entrega dos gêneros, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 403

5.2.8 – Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.

5.2.9- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste edital.

5.2.10- Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste edital.

6- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o FMS, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

6.1.1 – Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução do objeto, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

6.1.2 – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

6.2 – As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o FMS rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

6.3 – As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

6.4 – A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito do FMS de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.5 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

7- ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- O FMS, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

8- FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1-O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao **FMS**, através da Sra. Kenny de Almeida Gomes, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 404

e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

8.2- Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo nº 10881/2016 – FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.

8.3- As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do FMS deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

8.4- A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

8.5- A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 405

ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017 –
FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia _____ de _____ de _____, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa _____, com sede na _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, para eventual aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado em pó e outros) para compor a alimentação a ser servida na PMAM, CAPS e RT – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 45/2017 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados da assinatura desta ata, prorrogável por igual período, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 10881/2016 – FMS**, regendo-se o mesmo **pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 406

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
1						
2						
					TOTAL	

1- DO FORNECIMENTO

1.1- O **FMS** emitirá os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2- O Objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65 §§1º e 2º da Lei nº8.666/93.

2- LOCAL/FORMA DE ENTREGA

2.1- Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na PMAM – Av. Oito de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim, entre 08:00h e 12:00h.

2.2 – A previsão é de entrega mensal (Anexo VIII), de acordo com a solicitação do responsável pelo Setor de Nutrição e Dietética da PMAM, podendo oscilar.

2.3 – Os gêneros deverão apresentar validade mínima de 70% (setenta por cento) do total no ato da entrega.

3- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1- Da Contratada

3.1.1- Assinar a ata de registro de preços e contrato mantendo, durante toda a vigência dos mesmos, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2- Fornecer os **materiais em embalagem inviolada**, no local de entrega previsto, com validade mínima de 70% (setenta por cento) do total no ato de entrega e obedecendo a data de entrega fornecida pela Contratante;

3.1.3 – Cumprir rigorosamente o Código Civil e as Normas Técnicas da ABNT.

3.1.4 – Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital, nos limites especificados no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93.

3.1.5- Credenciar junto ao **FMS**, funcionário que atenderá às requisições dos itens objeto da presente ata de registro de preços.

3.1.6- Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, modelo, marca e etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter o selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, SIF, etc) discriminação técnica ou fórmulas, a data de fabricação e a validade e identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações, local de entrega ou execução.

3.1.7 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou ainda lhe diminua o valor.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 407

3.1.8- Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto desta ata de registro de preços.

3.1.9 – Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

3.1.10 – Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores. O ressarcimento será realizado imediatamente após o recebimento da notificação da fiscalização, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha a receber, limitado ao valor do contrato entre as partes.

3.2- OBRIGAÇÕES DO FMS

3.2.1- Efetuar o registro do licitante vencedor e firmar a correspondente ata de registro de preços.

3.2.2- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.3- Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.4 - Verificar junto à contratada a validade de fabricação e vencimentos;

3.2.5 – Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar a entrega dos gêneros, inclusive fornecendo todo tipo de informação interna essencial ao fornecimento, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Estes profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.

3.2.6 – Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na entrega dos materiais, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;

3.2.7 – Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atestado quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.

3.2.8- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços.

3.2.9- Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

4- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 – No caso de descumprimento total ou parcial das condições desta ata de registro de preços, o FMS, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

4.1.1 – Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução do objeto, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 408

4.1.2 – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

4.2 – As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o FMS rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

4.3 – As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

4.4 – A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito do FMS de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.5 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

5- ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1- O FMS, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

6- FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1- O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FMS**, através da Sra. Kenny de Almeida Gomes, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

6.2- Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo nº 10881/2016 – FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.

6.3- As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **FMS** deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

6.4- A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 409

6.5- A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

Kenny de Almeida Gomes

empresa

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E SOBRE FATOS IMPEDITIVOS

Pela presente, (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ - sediada no (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital de Pregão, para Sistema de Registro de Preços **45/2017**.
Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amarel Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 410

Nome/ R.G. e assinatura do representante legal da licitante
Local e data

ANEXO V
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PELO SRP Nº 45/2017 –FMS
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____,
com sede na _____,
C.N.P.J nº _____ representada pelo (a) Sr.(a)
_____, cargo _____, portador do R.G. Nº
_____, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA
JARDIM na licitação por Pregão nº _____, podendo formular lances
verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de
recursos em todas as fases licitatórias.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 411

Nome
RG nº
Cargo

**ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

Ref.: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL pelo SRP nº **45/2017 – FMS**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amarel Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 412

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
data

.....
representante legal

ANEXO VII
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PELO SRP Nº 45/2017 – FMS
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amara! Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 413

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal, o Sr(a). _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().*

Silva Jardim, _____ de _____ de 2017.

(representante legal)

*(Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Documento em conformidade com o decreto nº 4.358, de 5 de setembro de 2002.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 414

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PELO SRP Nº 45/2017 – FMS
PREVISÃO DE ENTREGA MENSAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1.	Achocolatado em pó 400g: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante, tipo Nescau ou equivalente.	lata	96
2.	Açúcar Refinado especial: tipo 1, pacote de 01kg, sem umidade e sujidade, tipo União, neve ou equivalente.	kg	807
3.	Açúcar Refinado: Granulado em sachê, 5gr cada, caixa com 400 unidades.	Caixa	3
4.	Adoçante vd: 100ml - sucralose	Unid.	14
5.	Amido de Milho: pacote com 200g, farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante. Quantidade por 100 gramas, calorias 381, lipídio 0g, gordura saturada 0g, gordura poli-insaturada 0g, gordura monoinsaturada 0g, colesterol 0mg, sódio 9mg, potássio 3mg, carboidrato 91g, fibra dietética 0,9g, açúcar 0g, proteína 0,3g, vitamina A 0 IU, vitamina C 0mg, cálcio 2 mg, ferro 0,5mg, vitamina D 0 IU, vitamina B 60mg, Vitamina B 120mg, magnésio 3mg.	Pacote	72
6.	Arroz branco: tipo agulha 1 longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, pacote de 1kg, embalagens secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, cor branca polido, longo, fino, sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, Tipo Tio João ou equivalente.	kg	1650
7.	Aveia em flocos finos: pacote com 250g, rico em ferro, cálcio, magnésio, manganês e fibras solúveis, composição nutricional mínima (em 100g): 15g de proteína, 7,5 g de lipídios, 55g de carboidratos, valor calórico 347,5 kcal, cereal, sem glúten. Quaker ou equivalente.	Pacote	36
8.	Azeite refinado de oliva: extra virgem, acidez máxima de 1%, 200ml, em ácido oleico, caixa com 24 latas.	Caixa	12
9.	Água de coco - água de coco concentrada, sacarose (menos de 1% para padronização do produto) e conservador, não contém glúten, embalagem de 200ml. Para hidratação do corpo e reposição de energia. Possui baixas calorias e é rica em minerais, como potássio e cálcio, facilmente absorvidos pelo organismo. Tipo Tetra Park ou equivalente.	Unid.	240
10.	Azeitona verde: em conserva inteira, sem caroço, preparada com os frutos curados na variedade verde, imerso em sal moura de	Caixa	12



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 415

	concentração apropriada, coloração uniformes, submetido a processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimento 200g, caixa com 24 latas, devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto devidamente rotulado e identificado nos aspecto qualitativo e quantitativo, indicando claramente o produto drenado, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro do órgão competente.		
11.	Batata palha: pacote com 120g, Hellmans Chips ou equivalente.	Pacote	420
12.	Biscoito água: pacote com 200g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, e estabilizante lecitina de soja, contem glúten. Tipo Piraque ou equivalente.	Pacote	18
13.	Biscoito doce: pacote com 400g, maisena, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Vitarela, Piraque ou equivalente.	Pacote	144
14.	Biscoito doce fino: pacote com 500g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de mate, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Panco ou equivalente.	Pacote	14
15.	Biscoito doce Maria: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, embalagem individual com 06 unidades , caixa com 90 pacotes de 20 gramas, tipo Piraquê ou equivalente.	Caixa	5
16.	Biscoito salgado Cream Crakers: pacote com 400g, tradicional, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Vitarela, Piraquê ou equivalente.	Pacote	126
17.	Biscoito salgado Cream Crakers: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante embalagem individual com 04 unidades, caixa com 60 pacotes de 30 gramas, tipo Piraquê ou equivalente.	Caixa	12



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 416

18.	Biscoito salgado fino: pacote com 500g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de mate, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Panco ou equivalente.	Pacote	12
19.	Bolo de Abacaxi: unidade com 300g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes, tipo Panco ou equivalente.	Unid.	9
20.	Bolo de coco: unidade com 300g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes, tipo Panco ou equivalente.	Unid.	9
21.	Caldo de carne em cubos: a base de carne bovina desidratada, liofilizada, ou extrato de carne, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, cartela com 24 unidades de 19gr cada, tipo Knor ou equivalente.	Cartela	4
22.	Caldode galinha em cubos: a base de carne galinha desidratada, liofilizada, ou extrato de galinha, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, cartela com 24 unidades de 19gr cada, tipo Knor ou equivalente.	Cartela	4
23.	Canela em pau: Casca de canela e pedaços de canela em pau, não contém glúten, pacote com 20gr.	Pacote	14
24.	Chá de camomila: nome científico Matricaria recutita, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 10gr com 10 saquinhos.	Caixa	3
25.	Chá de erva cidreira: nome científico Cymbopogon citratus, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 11gr com 10 saquinhos.	Caixa	3
26.	Chá de erva doce: nome científico Foeniculum vulgare, também conhecida como funcho ou anis, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetai, caixa de 11gr com 10 saquinhos.	Caixa	3
27.	Chá preto: nome científico Camellia sinensis, antioxidante, antiolesterol, anticancerígeno, antiobesidade, hipoglicemiante,	Caixa	3



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 417

	sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caica de 11gr com 10 saquinho.		
28.	Coco ralado: sem açúcar a base de polpa de coco desidratado, pacote com 50gr.	Pacote	48
29.	Colher descartável: para refeição, grande, pacote com 50 unidades.	Pacote	9
30.	Colorau: é um tempero corante que se apresenta sob a forma de pó vermelho-terra e que, quando verdadeiro, confere aos alimentos um sabor picante, um tanto acre e amargo, o colorau contém cúrcuma, pacote com 100gr.	Pacote	118
31.	Copo descartável 200ml: produto normatizado padrão ABNT, Inmetro, NBR Nº 14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 3000 unidades.	Caixa	40
32.	Copo descartável: com tampa de 100ml, produto normatizado ABNT, Inmetro, NBR nº 14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 2000 unidades	Caixa	4
33.	Copo descartável 50 ml - produto normatizado padrão ABNT/ Inmetro / NBR nº 14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 5000.	Caixa	4
34.	Cravo da Índia: Flores secas e moídas de cravo da Índia, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não contém glúten, pacote com 20gr.	Pacote	20
35.	Creme de Leite: 395g – pasteurizado, 100% de origem animal, embalados em latas limpas e isentas de ferrugem não amassadas, não estufadas, resistente e que garantem a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando teor de matéria gorda de 25%, caixa com 24 latas de 395gr cada.	Caixa	8
36.	Erva doce: Semente seca de erva doce, Pimpinella anisum L, também conhecida por Anis, planta medicinal, óleo essencial e anetol, em sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem 20g.	Pacote	24
37.	Ervilha: 200g – verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e colorações uniformes, produto preparados com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas, ou pé cozidas imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado, esta isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta	Caixa	4



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 418

	amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas de 200gr cada, tipo Quero ou equivalente.		
38.	Ervilha: desidratada, tamanho e colorações uniformes, pacote com 500gr.	Pacote	245
39.	Extrato de tomate: deve estar isento de fermentação e indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 lata de 350g, tipo Maggi, Knorr ou equivalente.	Caixa	14
40.	Farinha de arroz: açúcar, amido, sais minerais e vitaminas, tipo Mucilon arroz 400g ou equivalente.	Lata	12
41.	Farinha de mandioca: torrada, seca, fina, branca tipo 1, isenta de sujidade, parasitos e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio acondicionados em embalagem 1kg, tipo Granfino ou equivalente	Kg	235
42.	Farinha de rosca: 500g - ou pão ralado: é o pão seco moído, enriquecida com ferro e ácido fólico.	Pacote	135
43.	Farinha de trigo: tipo 1, acondicionado em embalagem de 1kg transparente, limpa, não violada, resistente, sem fermento, Tipo Dona Benta ou equivalente.	Kg	34
44.	Feijão preto: tipo 1, grão novos, constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sem sujidade e mistura de outras espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem insetos mortos de zero a 0,10%, total de mofados, ardidos e germinados de zero até 1,50%, total de carunchados e atacados por lagartas de vagens de zero até 1,50%, pacote de 1kg, tipo Combrasil ou equivalente.	Kg	705
45.	Feijão fradinho: tipo 1, tipo novo constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sem sujidade e mistura de outras espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem insetos mortos de zero a 0,10%, total de mofados, ardidos e germinados de zero até 1,50%, total de carunchados e atacados por lagartas de vagens de zero até 1,50%, pacote de 500gr, tipo Combrasil ou equivalente.	Pacote	84



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 419

46.	Fermento em pó químico: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato mono cálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, não contem glúten, lata com 100gr tipo Royal ou equivalente.	Lata	19
47.	Filme Plástico: 28cm x 15m filme de PVC, tipo Home Pack Transparente Para Alimentos ou equivalente.	Rolo	10
48.	Fósforo: tamanho padrão, pacote com 20 maços, contendo 10 caixas com 40 palitos.	Pacote	154
49.	Fubá: tipo fino, cor amarela, matéria-prima milho, aspecto físico pó 1kg, tipo Granfino ou equivalente.	Kg	34
50.	Geleia Diet Blister: extrato proteico bovino retirado do tutano do osso do boi, adicionando açúcar e outros ingredientes, é de coloração marrom, textura geleificada firme, com sabor morango e odor característico vitamina A, D, E e K, tipo Junior Alimentos ou equivalente, caixa com 144 unidades de 15gr.	Caixa	4
51.	Geleia de Mocotó Natural: extrato proteico bovino retirado do tutano do osso do boi, adicionando açúcar e outros ingredientes. É de coloração marrom, textura geleificada firme, com sabor e odor característico vitamina A, D, E e K. embalagem Tetra Pak de 220gr, tipo Arisco ou equivalente.	Unid.	20
52.	Guardanapo descartável: 100% de alta qualidade, medindo 22 x 23cm, pacote com 50 folhas.	Pacote	834
53.	Ketchup tradicional: Tomate, água, vinagre, açúcar, sal, cebola, acidulante ácido cítrico espessantes, carboximetilcelulosesódica e goma xantana, conservador ácido sórbico e aromatizante não contém glúten, frasco com 400gr.	Unid.	15
54.	Leite condensado: produzido em leite integral, açúcar e lactose, em corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas de 395gr cada.	Caixa	15
55.	Leite de coco: produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado natural, integral, concentrado, isento de sujidade, parasitas e larvas com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionados em vidros apropriados de 200ml, embalados em caixa de papelão limpas e integras e resistentes.	Vidro	1
56.	Leite de soja em pó: extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina C, niacina, ferro, zinco, vitamina E, ácido pantotênico, manganês, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina A,	Lata	72



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 420

	cobre. ácido fólico, iodo, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, l-metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar, não contem glúten, lata de 300gr, tipo Soy Milk ou equivalente.		
57.	Leite em pó: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína isolada de soja, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato tricálcico, citrato de tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, citrato trissódico, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, ácido fólico, vitamina B2, vitamina A, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, sulfato de magnésio, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Lata de 400gr.	Lata	4
58.	Leite longa vida UHT integral: produto de origem animal, com 3% de gordura, 1 litro Tetra Pak, embalagem com identificação de procedência, informação nutricional, caixa com 12 litros, tipo Parmalat ou equivalente.	Caixa	98
59.	Leite desnatado em pó: Leite desnatado, fosfato tricálcico, emulsionante lecitina de soja, vitaminas A, C e D, ferro, não contem glúten, lata de 400gr.	Lata	252
60.	Maltodextrina: extrato de soja, leite em pó desnatado, farinha de arroz, vitaminas e minerais, óleo de soja, estabilizante lecitina de soja e espessante goma carragena, sem açúcar, tipo Sustare de 400gr ou equivalente, exceto chocolate.	Lata	24
61.	Massa para lasanha: massa alimentícia tipo seca, pé cozida, formato lasanha, cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada de saco plástico transparente, atóxico com 500gr, tipo Italianíssimo ou equivalente.	Pacote	96
62.	Mate: tostado concentrado para infusão 100g folhas de mate tostado (<i>Ilex paraguariensis</i> St. Hil.), não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans., fibra alimentar e sódio.	Pacote	39
63.	Milho verde: 200g - em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparados com milho previamente debulhados, envasados, cozidos e pé cozidos imersos em líquido de cobertura apropriados, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado,	Caixa	7



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 421

	esta isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas.		
64.	Mistura para bolo: Massa pronta para bolo, embalagem integra, pacote 400g e sem sujidade, caixa com 12 pacotes, sabor baunilha.	Caixa	10
65.	Macarrão Ave Maria: farinha de trigo integral, não contém sódio, nem gordura saturada e trans., carboidratos, minerais e vitaminas, contém glúten, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, pacote com 500g, tipo Piraque ou equivalente.	pacote	202
66.	Macarrão espaguete de sêmola nº 8: massa alimentícia tipo seca, para macarronada, formato espaguete de sêmola cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substanciais permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada de saco plástico transparente, atóxico com 500gr, tipo Piraque ou equivalente.	Pacote	233
67.	Maionese tradicional: reduzido teor de gordura, com 0% de gordura trans., composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substancias permitidas de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, caixa com 24 potes de 250gr cada, tipo Hellmans ou equivalente.	Caixa	6
68.	Margarina vegetal: com sal, composto de 83% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos, alimentares e vegetais, podendo conter vitaminas e outras substanciais permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionados em potes de 250g, caixa com 24 unidades, tipo Qualy ou equivalente.	Caixa	39
69.	Manteiga Extra com Sal Blister: teor mínimo de 83% de gordura, e teor de sal menor, não contém corante, sendo sua cor oriunda dos pigmentos betacaroteno da própria gordura láctea, recebem fermentos lácticos, caixa com 192 unidades de 10gr, Tipo Junior Alimentos ou equivalente.	Caixa	18
70.	Manteiga Extra sem Sal Blister: gordura de leite e fermento lácteo, creme de leite, não contém glúten, caixa com 192 unidades de 10gr.	Caixa	18
71.	Molho pronto tomate tradicional: Tomate, cebola, açúcar, amido	Unid.	30



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 422

	modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriçã, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico, não contém glúten, sachê 340g.		
72	Molho shoyo: molho de soja tipo shoyo 150ml, água, sal, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unid.	3
73.	Óleo de soja: comestível extraído da soja por processo de refinamento obtido de espécie vegetal isenta de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico, tipo 1 refinado 900ml de característica de coloração clara, obedecendo a requisito de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas, caixa com 20 unidades.	Caixa	13
74.	Orégano: orégano ou orégão (<i>Origanum vulgare</i>) é uma erva perene e aromática, folhas secas, caixa com 50 pacotes de 3gr.	Caixa	7
75.	Pão de forma tradicional: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizante lecitina de soja e estearoil, 2-lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico, pacote de 500gr, Tipo Panco ou equivalente.	Pacote	40
76.	Pão tipo bisnaguinha originais: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, emulsificante lecitina de soja e estearoil, 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico, pacote 300g, tipo Panco ou equivalente.	Pacote	14
77.	Papel laminado: Composição - papel e folha de alumínio, em rolo, com largura de 30cm x 7,5 metros.	Rolo	4
78.	Pó de café: 100% café de primeira qualidade, café com Selo de Pureza ABIC, torrado e moído, aroma e sabor característico de café, forte, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo de 250gr, Tipo Pimpinela ou equivalente.	pacote	834
79.	Papel toalha picotada: produzido com 100% de celulose virgem, dimensões 20x10m, cor branca, um fardo com 12 unidades.	Fardos	34
80.	Quentinhas: embalagem de alumínio para refeição redonda com tampa de papelão nº 8, caixa com 100 unidades.	Caixa	40
81.	Palito para dente: matéria madeira, altura 10.00cm, largura 5.00cm, peso 0,09kg, caixa com 100 palitos.	Caixa	40
82.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contém conservantes e aditivos. Proteína (83	Caixa	19



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 423

	– 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor morango.		
83.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contêm conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor uva.	Caixa	19
84.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contêm conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor framboesa.	Caixa	19
85.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contêm conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor cereja.	Caixa	19
86.	Pó para pudim: sabor baunilha, amido de milho, sal, maltodextrina, vitamina C, zinco, vitamina A, selênio, vitamina D, aromatizantes, edulcorantes, ciclamato de sódio, sacarina sódica e aspartame, espessante goma carragena e corantes artificiais tartazina e amarelo crepúsculo, embalagem de 25gr.	Unid.	19
87.	Queijo processado UHT: Peso de cada unidade 20 gr, queijo estepe (leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, corante natural de urucum e conservador nitrato de sódio), água, leite concentrado resfriado integral, leite em pó, manteiga, sal refinado, estabilizantes polifosfato de sódio e citrato de sódio, acidulante ácido cítrico e conservante ácido sórbico, não contém glutém, caixa com 72 unidades.	Caixa	20
88.	Queijo Parmesão: ralado em fiapos, conservador acido sórbico, não contém glúten, contém leite e derivados, pacote com 50gr.	Unid.	20
89.	Sal iodado: tipo sache individual de com 1g, caixa com 2000 unidade. Cada sache deve apresentar identificação do produto como nome, peso e data de validade.	Caixa	4
90.	Sal refinado iodado de mesa: com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sal de iodo, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15 de acordo com legislação federal específica, embalagem de poliestireno de 1kg, tipo Cisne ou equivalente.	Kg	94
91.	Suco de caju: concentrado integral 500ml, a base de: água, suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado, não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, caixa com 24 unidades, tipo Maguary, Imbiara ou equivalente.	Caixa	17



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 424

92.	Suco de maracujá: concentrado integral 500ml, a base de: água, suco de maracujá concentrado, pasteurizado e homogeneizado, não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, caixa com 24 unidades, tipo Maguary, Imbiara.	Caixa	17
93.	Suco de soja: 1 litro, sabor abacaxi, 0% colesterol e 0% lactose, sem conservantes, fonte dos minerais, ferro e zinco e das vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido Fólico, ades ou equivalente.	Litro	4
94.	Suco de soja: 1 litro, sabor laranja. 0% colesterol e 0% lactose, sem conservantes, fonte dos minerais, ferro e zinco e das vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido fólico, ades ou equivalente	Litro	4
95.	Vinagre de álcool com limão: fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante INS 244, emulsão neutra, acidez 4,0%, sem glúten, caixa com 12 unidades de 750ml, tipo Castelo ou equivalente.	Unid.	7

ANEXO IX
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PELO SRP Nº 45/2017 – FMS
MINUTA

Contrato n.º xx/20xx

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

Aos xx (xxxxxx) dias do mês de xxxxxxx do ano de dois mil e xxxxx, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde – FMS Srª. Tereza Cristina Abrahão Fernandes** e de outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 425

denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo Sr. ***** , inscrito no CPF sob o nº ***** , residente e domiciliado a Rua ***** , tendo em vista o Procedimento Administrativo nº **10.881** de 09 de novembro de 2016, que deu origem ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP** nº 45/2017, ao qual o presente se vincula, fundamentado nos arts. 1º e 3º, Anexo I, Programa 0032, Ação 064 - Ampliação, Manutenção e Execução das Ações de Atenção Básica, meta 100 da Lei nº 1.696, de 27 de outubro de 2016, respeitado o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como no, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, fica a Empresa***** , autorizada a fornecer os materiais conforme descritos abaixo, devendo observar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado em pó e outros) para compor a alimentação a ser servida na PMAM, CAPS e RT, conforme especificações abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Achocolatado em pó 400g: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante, tipo Nescau ou equivalente.	lata	576			
2.	Açúcar Refinado especial: tipo 1, pacote de 01kg, sem umidade e sujidade, tipo União, neve ou equivalente.	kg	4838			
3.	Açúcar Refinado: Granulado em sachê, 5gr cada, caixa com 400 unidades.	Caixa	17			
4.	Adoçante vd: 100ml - sucralose	Unid.	80			
5.	Amido de Milho: pacote com 200g, farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante. Quantidade por 100 gramas, calorias 381, lipídio 0g, gordura saturada 0g, gordura poli-insaturada 0g, gordura monoinsaturada 0g, colesterol 0mg, sódio 9mg, potássio 3mg, carboidrato 91g, fibra dietética 0,9g, açúcar 0g, proteína 0,3g, vitamina A 0 IU, vitamina C 0mg, cálcio 2 mg, ferro 0,5mg, vitamina D 0 IU, vitamina B 60mg, Vitamina B 120mg, magnésio 3mg.	Pacote	432			
6.	Arroz branco: tipo agulha 1 longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, pacote de 1kg, embalagens secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, cor branca polido, longo, fino, sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, Tipo Tio João ou equivalente.	kg	9900			
7.	Aveia em flocos finos: pacote com 250g, rico em ferro, cálcio, magnésio, manganês e fibras solúveis, composição nutricional mínima (em 100g): 15g de proteína, 7,5 g de lipídios, 55g de carboidratos, valor calórico 347,5 kcal, cereal, sem glúten. Quaker ou equivalente.	Pacote	216			
8.	Azeite refinado de oliva: extra virgem, acidez	Caixa	73			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 426

	máxima de 1%, 200ml, em acido oleico, caixa com 24 latas.					
9.	Água de coco - água de coco concentrada, sacarose (menos de 1% para padronização do produto) e conservador, não contem glúten, embalagem de 200ml. Para hidratação do corpo e reposição de energia. Possui baixas calorias e é rica em minerais, como potássio e cálcio, facilmente absorvidos pelo organismo. Tipo Tetra Park ou equivalente.	Unid.	1440			
10.	Azeitona verde: em conserva inteira, sem caroço, preparada com os frutos curados na variedade verde, imerso em sal moura de concentração apropriada, coloração uniformes, submetido a processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimento 200g, caixa com 24 latas, devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto devidamente rotulado e identificado nos aspecto qualitativo e quantitativo, indicando claramente o produto drenado, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro do órgão competente.	Caixa	73			
11.	Batata palha: pacote com 120g, Hellmans Chips ou equivalente.	Pacote	2520			
12.	Biscoito água: pacote com 200g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, e estabilizante lecitina de soja, contem glúten. Tipo Piraque ou equivalente.	Pacote	108			
13.	Biscoito doce: pacote com 400g, maisena, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Vitarela, Piraque ou equivalente.	Pacote	864			
14.	Biscoito doce fino: pacote com 500g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de mate, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Panco ou equivalente.	Pacote	86			
15.	Biscoito doce Maria: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, embalagem individual com 06 unidades , caixa com 90 pacotes de 20 gramas, tipo Piraquê ou	Caixa	31			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 427

	equivalente.					
16.	Biscoito salgado Cream Crakers: pacote com 400g, tradicional, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Vitarela, Piraquê ou equivalente.	Pacote	756			
17.	Biscoito salgado Cream Crakers: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante embalagem individual com 04 unidades, caixa com 60 pacotes de 30 gramas, tipo Piraquê ou equivalente.	Caixa	70			
18.	Biscoito salgado fino: pacote com 500g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de mate, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Panco ou equivalente.	Pacote	70			
19.	Bolo de Abacaxi: unidade com 300g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes, tipo Panco ou equivalente.	Unid.	50			
20.	Bolo de coco: unidade com 300g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes, tipo Panco ou equivalente.	Unid.	50			
21.	Caldo de carne em cubos: a base de carne bovina desidratada, liofilizada, ou extrato de carne, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, cartela com 24 unidades de 19gr cada, tipo Knor ou equivalente.	Cartela	22			
22.	Caldode galinha em cubos: a base de carne galinha desidratada, liofilizada, ou extrato de galinha, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais,	Cartela	22			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de
Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 428

	cartela com 24 unidades de 19gr cada, tipo Knor ou equivalente.					
23.	Canela em pau: Casca de canela e pedaços de canela em pau, não contém glúten, pacote com 20gr.	Pacote	80			
24.	Chá de camomila: nome científico Matricaria recutita, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 10gr com 10 saquinhos.	Caixa	14			
25.	Chá de erva cidreira: nome científico Cymbopogon citratus, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 11gr com 10 saquinhos.	Caixa	14			
26.	Chá de erva doce: nome científico Foeniculum vulgare, também conhecida como funcho ou anis, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 11gr com 10 saquinhos.	Caixa	14			
27.	Chá preto: nome científico Camellia sinensis, antioxidante, antiolesterol, anticancerígeno, antiobesidade, hipoglicemiante, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 11gr com 10 saquinhos.	Caixa	14			
28.	Coco ralado: sem açúcar a base de polpa de coco desidratado, pacote com 50gr.	Pacote	288			
29.	Colher descartável: para refeição, grande, pacote com 50 unidades.	Pacote	50			
30.	Colorau: é um tempero corante que se apresenta sob a forma de pó vermelho-terra e que, quando verdadeiro, confere aos alimentos um sabor picante, um tanto acre e amargo, o colorau contém cúrcuma, pacote com 100gr.	Pacote	705			
31.	Copo descartável 200ml: produto normatizado padrão ABNT, Inmetro, NBR Nº 14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 3000 unidades.	Caixa	240			
32.	Copo descartável: com tampa de 100ml, produto normatizado ABNT, Inmetro, NBR nº 14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 2000 unidades	Caixa	20			
33.	Copo descartável 50 ml - produto normatizado padrão ABNT/ Inmetro / NBR nº 14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 5000.	Caixa	24			
34.	Cravo da índia: Flores secas e moídas de cravo da índia, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não contém glúten, pacote com 20gr.	Pacote	120			
35.	Creme de Leite: 395g – pasteurizado, 100% de	Caixa	43			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 429

	origem animal, embalados em latas limpas e isentas de ferrugem não amassadas, não estufadas, resistente e que garantem a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando teor de matéria gorda de 25%, caixa com 24 latas de 395gr cada.					
36.	Erva doce: Semente seca de erva doce, Pimpinella anisum L, também conhecida por Anis, planta medicinal, óleo essencial e anetol, em sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem 20g.	Pacote	144			
37.	Ervilha: 200g – verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e colorações uniformes, produto preparados com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas, ou pé cozidas imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado, esta isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas de 200gr cada, tipo Quero ou equivalente.	Caixa	24			
38.	Ervilha: desidratada, tamanho e colorações uniformes, pacote com 500gr.	Pacote	1468			
39.	Extrato de tomate: deve estar isento de fermentação e indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 lata de 350g, tipo Maggi, Knorr ou equivalente.	Caixa	84			
40.	Farinha de arroz: açúcar, amido, sais minerais e vitaminas, tipo Mucilon arroz 400g ou equivalente.	Lata	72			
41.	Farinha de mandioca: torrada, seca, fina, branca tipo 1, isenta de sujidade, parasitos e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio acondicionados em embalagem 1kg, tipo Granfino ou equivalente	Kg	1411			
42.	Farinha de rosca: 500g - ou pão ralado: é o pão seco moído, enriquecida com ferro e ácido fólico.	Pacote	806			
43.	Farinha de trigo: tipo 1, acondicionado em embalagem de 1kg transparente, limpa, não	Kg	201			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 430

	violada, resistente, sem fermento, Tipo Dona Benta ou equivalente.					
44.	Feijão preto: tipo 1, grão novos, constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sem sujidade e mistura de outras espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem insetos mortos de zero a 0,10%, total de mofados, ardidos e germinados de zero até 1,50%, total de carunchados e atacados por lagartas de vagens de zero até 1,50%, pacote de 1kg, tipo Combrasil ou equivalente.	Kg	4233			
45.	Feijão fradinho: tipo 1, tipo novo constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sem sujidade e mistura de outras espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem insetos mortos de zero a 0,10%, total de mofados, ardidos e germinados de zero até 1,50%, total de carunchados e atacados por lagartas de vagens de zero até 1,50%, pacote de 500gr, tipo Combrasil ou equivalente.	Pacote	504			
46.	Fermento em pó químico: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato mono cálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, não contem glúten, lata com 100gr tipo Royal ou equivalente.	Lata	115			
47.	Filme Plástico: 28cm x 15m filme de PVC, tipo Home Pack Transparente Para Alimentos ou equivalente.	Rolo	60			
48.	Fósforo: tamanho padrão, pacote com 20 maços, contendo 10 caixas com 40 palitos.	Pacote	924			
49.	Fubá: tipo fino, cor amarela, matéria-prima milho, aspecto físico pó 1kg, tipo Granfino ou equivalente.	Kg	202			
50.	Geleia Diet Blister: extrato proteico bovino retirado do tutano do osso do boi, adicionando açúcar e outros ingredientes, é de coloração marrom, textura geleificada firme, com sabor morango e odor característico vitamina A, D, E e K, tipo Junior Alimentos ou equivalente, caixa com 144 unidades de 15gr.	Caixa	20			
51.	Geleia de Mocotó Natural: extrato proteico bovino retirado do tutano do osso do boi, adicionando açúcar e outros ingredientes. É de coloração marrom, textura geleificada firme, com sabor e odor característico vitamina A, D, E e K. embalagem Tetra Pak de 220gr, tipo Arisco ou equivalente.	Unid.	120			
52.	Guardanapo descartável: 100% de alta qualidade, medindo 22 x 23cm, pacote com 50 folhas.	Pacote	5000			
53.	Ketchup tradicional: Tomate, água, vinagre, açúcar, sal, cebola, acidulante ácido cítrico espessantes,	Unid.	86			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 431

	carboximetilcelulosésódica e goma xantana, conservador ácido sórbico e aromatizante não contém glúten, frasco com 400gr.					
54.	Leite condensado: produzido em leite integral, açúcar e lactose, em corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas de 395gr cada.	Caixa	86			
55.	Leite de coco: produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado natural, integral, concentrado, isento de sujidade, parasitas e larvas com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionados em vidros apropriados de 200ml, embalados em caixa de papelão limpas e integras e resistentes.	Vidro	6			
56.	Leite de soja em pó: extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina C, niacina, ferro, zinco, vitamina E, ácido pantotênico, manganês, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina A, cobre. ácido fólico, iodo, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, L-metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar, não contém glúten, lata de 300gr, tipo Soy Milk ou equivalente.	Lata	432			
57.	Leite em pó: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína isolada de soja, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato tricalcico, citrato de tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, citrato trissódico, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, ácido fólico, vitamina B2, vitamina A, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, sulfato de magnésio, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Lata de 400gr.	Lata	24			
58.	Leite longa vida UHT integral: produto de origem animal, com 3% de gordura, 1 litro Tetra Pak, embalagem com identificação de procedência, informação nutricional, caixa com 12 litros, tipo Parmalat ou equivalente.	Caixa	588			
59.	Leite desnatado em pó: Leite desnatado, fosfato tricálcico, emulsionante lecitina de soja, vitaminas A, C e D, ferro, não contém glúten, lata de 400gr.	Lata	1512			
60.	Maltodextrina: extrato de soja, leite em pó	Lata	144			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 432

	desnatado, farinha de arroz, vitaminas e minerais, óleo de soja, estabilizante lecitina de soja e espessante goma carragena, sem açúcar, tipo Sustare de 400gr ou equivalente, exceto chocolate.					
61.	Massa para lasanha: massa alimentícia tipo seca, pé cozida, formato lasanha, cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada de saco plástico transparente, atóxico com 500gr, tipo Italianíssimo ou equivalente.	Pacote	576			
62.	Mate: tostado concentrado para infusão 100g folhas de mate tostado (<i>Ilex paraguariensis</i> St. Hil.), não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans., fibra alimentar e sódio.	Pacote	230			
63.	Milho verde: 200g - em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparados com milho previamente debulhados, envasados, cozidos e pé cozidos imersos em líquido de cobertura apropriados, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado, esta isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas.	Caixa	42			
64.	Mistura para bolo: Massa pronta para bolo, embalagem integral, pacote 400g e sem sujidade, caixa com 12 pacotes, sabor baunilha.	Caixa	60			
65.	Macarrão Ave Maria: farinha de trigo integral, não contém sódio, nem gordura saturada e trans., carboidratos, minerais e vitaminas, contém glúten, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, pacote com 500g, tipo Piraque ou equivalente.	pacote	1208			
66.	Macarrão espaguete de sêmola nº 8: massa alimentícia tipo seca, para macarronada, formato espaguete de sêmola cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada de saco plástico transparente, atóxico com 500gr, tipo Piraque ou equivalente.	Pacote	1400			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 433

67.	Maionese tradicional: reduzido teor de gordura, com 0% de gordura trans., composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, caixa com 24 potes de 250gr cada, tipo Hellmans ou equivalente.	Caixa	33			
68.	Margarina vegetal: com sal, composto de 83% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos, alimentares e vegetais, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionados em potes de 250g, caixa com 24 unidades, tipo Qualy ou equivalente.	Caixa	235			
69.	Manteiga Extra com Sal Blister: teor mínimo de 83% de gordura, e teor de sal menor, não contém corante, sendo sua cor oriunda dos pigmentos betacaroteno da própria gordura láctea, recebem fermentos lácticos, caixa com 192 unidades de 10gr, Tipo Junior Alimentos ou equivalente.	Caixa	105			
70.	Manteiga Extra sem Sal Blister: gordura de leite e fermento lácteo, creme de leite, não contém glúten, caixa com 192 unidades de 10gr.	Caixa	105			
71.	Molho pronto tomate tradicional: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjericão, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico, não contém glúten, sachê 340g.	Unid.	180			
72.	Molho shoyo: molho de soja tipo shoyo 150ml, água, sal, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unid.	16			
73.	Óleo de soja: comestível extraído da soja por processo de refinamento obtido de espécie vegetal isenta de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico, tipo 1 refinado 900ml de característica de coloração clara, obedecendo a requisito de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas, caixa com 20 unidades.	Caixa	78			
74.	Orégano: orégano ou orégão (<i>Origanum vulgare</i>) é uma erva perene e aromática, folhas secas, caixa com 50 pacotes de 3gr.	Caixa	38			
75.	Pão de forma tradicional: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizante lecitina de soja e estearoil, 2-lactil lactato de cálcio e acidulante ácido ascórbico, pacote de 500gr, Tipo Panco ou equivalente.	Pacote	240			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 434

76.	Pão tipo bisnaguinha originais: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, emulsificante lecitina de soja e estearoil, 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico, pacote 300g, tipo Panco ou equivalente.	Pacote	80			
77.	Papel laminado: Composição - papel e folha de alumínio, em rolo, com largura de 30cm x 7,5 metros.	Rolo	20			
78.	Pó de café: 100% café de primeira qualidade, café com Selo de Pureza ABIC, torrado e moído, aroma e sabor característico de café, forte, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo de 250gr, Tipo Pimpinela ou equivalente.	pacote	5000			
79.	Papel toalha picotada: produzido com 100% de celulose virgem, dimensões 20x10m, cor branca, um fardo com 12 unidades.	Fardos	200			
80.	Quentinhas: embalagem de alumínio para refeição redonda com tampa de papelão nº 8, caixa com 100 unidades.	Caixa	240			
81.	Palito para dente: matéria madeira, altura 10.00cm, largura 5.00cm, peso 0,09kg, caixa com 100 palitos.	Caixa	240			
82.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contém conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor morango.	Caixa	110			
83.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contém conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor uva.	Caixa	110			
84.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contém conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor framboesa.	Caixa	110			
85.	Pó para preparo para gelatina: A gelatina é 100% proveniente de peles bovinas, não contém conservantes e aditivos. Proteína (83 – 90%), água (8 – 12%), outros sais (restante), caixa com 15 unidades de 35gr, sabor cereja.	Caixa	110			
86.	Pó para pudim: sabor baunilha, amido de milho, sal, maltodextrina, vitamina C, zinco, vitamina A, selênio, vitamina D, aromatizantes, edulcorantes, ciclamato de sódio, sacarina sódica e aspartame, espessante goma carragena e corantes artificiais tartazina e amarelo crepúsculo, embalagem de 25gr.	Unid.	110			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 435

87.	Queijo processado UHT: Peso de cada unidade 20 gr, queijo estepe (leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, corante natural de urucum e conservador nitrato de sódio), água, leite concentrado resfriado integral, leite em pó, manteiga, sal refinado, estabilizantes polifosfato de sódio e citrato de sódio, acidulante ácido cítrico e conservante ácido sórbico, não contém glutém, caixa com 72 unidades.	Caixa	120			
88.	Queijo Parmesão: ralado em fiapos, conservador ácido sórbico, não contém glúten, contém leite e derivados, pacote com 50gr.	Unid.	120			
89.	Sal iodado: tipo sache individual de com 1g, caixa com 2000 unidade. Cada sache deve apresentar identificação do produto como nome, peso e data de validade.	Caixa	20			
90.	Sal refinado iodado de mesa: com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sal de iodo, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15 de acordo com legislação federal específica, embalagem de poliestireno de 1kg, tipo Cisne ou equivalente.	Kg	564			
91.	Suco de caju: concentrado integral 500ml, a base de: água, suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado, não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, caixa com 24 unidades, tipo Maguary, Imbiara ou equivalente.	Caixa	100			
92.	Suco de maracujá: concentrado integral 500ml, a base de: água, suco de maracujá concentrado, pasteurizado e homogeneizado, não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, caixa com 24 unidades, tipo Maguary, Imbiara.	Caixa	100			
93.	Suco de soja: 1 litro, sabor abacaxi, 0% colesterol e 0% lactose, sem conservantes, fonte dos minerais, ferro e zinco e das vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido Fólico, ádes ou equivalente.	Litro	24			
94.	Suco de soja: 1 litro, sabor laranja. 0% colesterol e 0% lactose, sem conservantes, fonte dos minerais, ferro e zinco e das vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido fólico, ades ou equivalente	Litro	24			
95.	Vinagre de álcool com limão: fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante INS 244, emulsão neutra, acidez 4,0%, sem glúten, caixa com 12 unidades de 750ml, tipo Castelo ou equivalente.	Unid.	39			

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL /FORMA DE ENTREGA

I – Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na PMAM – Av. Oito de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim, entre 08:00h e 12:00h.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 436

II – A previsão é de entrega mensal (Anexo VIII do edital), de acordo com a solicitação do responsável pelo Setor de Nutrição e Dietética da PMAM, podendo oscilar.

III – Os gêneros deverão apresentar validade mínima de 70% (setenta por cento) do total no ato da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

I- O recebimento do objeto caberá ao FMS, nos termos do art. 73, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93.

II- O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo FMS, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II do edital.

III- O aceite/aprovação dos produtos pelo FMS não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II do edital.

IV- Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do FMS, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de R\$ xxxxx (xxxxx)

I– O pagamento será efetuado após cada entrega do material, conforme Nota Fiscal, devidamente atestada por 03 (três) funcionários do FMS.

II- A licitante contratada deverá apresentar a documentação para cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

III- O pagamento será efetuado pelo FMS até o 30º (trigésimo) dia corrido, após entrega e respectiva Nota Fiscal, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

IV – A nota fiscal/fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

V– Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal n.º 4.320/64, obedecido ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do FMS, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

VII- O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da Exma. Sra. Presidente do FMS, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao mesmo.

VIII- Caso o FMS efetue o pagamento devido à CONTRATADA em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

IX – As faturas serão pagas, após a comprovação pela Adjudicatária, do recolhimento prévio dos encargos relativos ao FGTS e INSS.

X –No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

XI - No caso de prorrogação do prazo contratual e desde que observado o interregno mínimo de um ano,



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de

Silva Jardim

Processo nº 10881

Rubrica _____

Fls: 437

contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, os valores contratados poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Manter, durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

II- Fornecer os materiais em embalagem inviolada, no local de entrega previsto, com validade mínima de 70% (setenta por cento) do total no ato de entrega e obedecendo a data de entrega fornecida pela Contratante;

III – Cumprir rigorosamente o Código Civil e as Normas Técnicas da ABNT.

IV – Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste contrato, nos limites especificados no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93.

V- Credenciar junto ao FMS, funcionário que atenderá às requisições dos itens objeto do presente contrato.

VI- Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, modelo, marca e etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter o selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, SIF, etc) discriminação técnica ou fórmulas, a data de fabricação e a validade e identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações, local de entrega ou execução.

VII – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou ainda lhe diminua o valor.

VIII- Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste contrato.

IX – Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

X – Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores. O ressarcimento será realizado imediatamente após o recebimento da notificação da fiscalização, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha a receber, limitado ao valor do contrato entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I- Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - Verificar junto à contratada a validade de fabricação e vencimentos;

III – Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar a entrega dos gêneros, inclusive fornecendo todo tipo de informação interna essencial ao fornecimento, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Estes profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajas, trânsito e permanência em suas dependências.

IV – Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na entrega dos gêneros, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;

V – Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.

VI- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste contrato.

VII- Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para xx (xxxxxxxxxxx) de xxxxxxxxxx de 20xx, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amarel Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de
Silva Jardim
Processo nº 10881
Rubrica _____
Fls: 439

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente Contrato em 07 (sete) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratadas, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2017.

Tereza Cristina Abrahão Fernandes
FMS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas.:

1)
Nome por extenso:
CPF nº

2)
Nome por extenso:
CPF nº